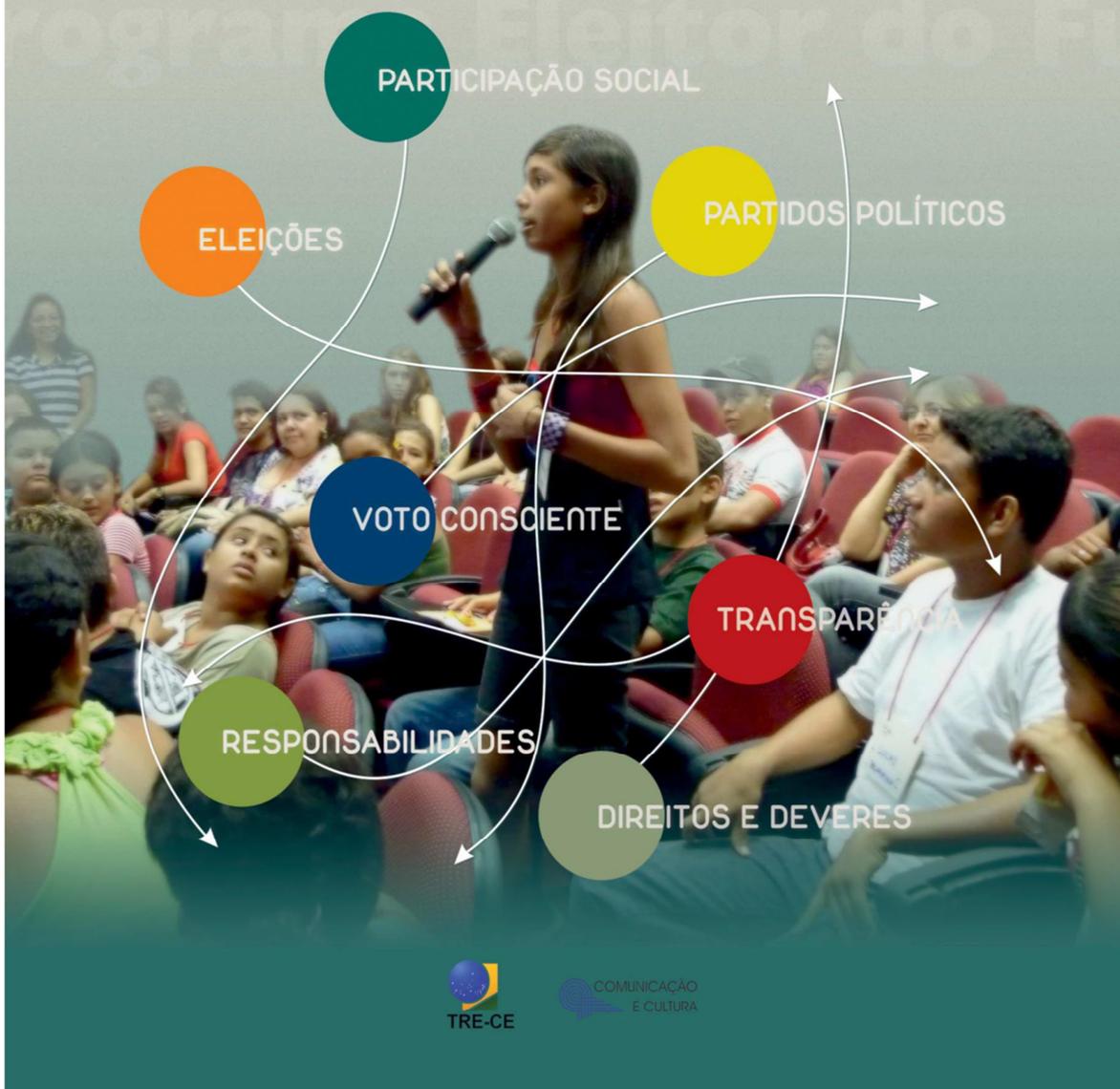


# Livro do Educador

Programa Eleitor do Futuro

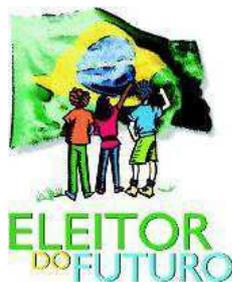
A JUSTIÇA ELEITORAL VAI À ESCOLA

ADAPTAÇÃO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA (TRE-BA)



LIVRO DO EDUCADOR

Programa Eleitor do Futuro



TRE-CE

© Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - 2015.

Rua Jaime Benévolo, 21 - Centro

CEP: 60050-080 – Fortaleza/CE

www.tre-ce.jus.br

É autorizada a reprodução total ou parcial desde que indicada a fonte.

Realização: Programa Eleitor do Futuro

Elaboração: Comunicação e Cultura

Ilustrações e fotografias: Comunicação e Cultura e domínio público

Edição: Daniel Raviolo

Texto: Daniel Raviolo, Júlio Lira, Ana Karla Dubiela

Pesquisa: Priscila Lima

Paginação e capa: Carlos Machado

Adaptação: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA)

2ª edição atualizada – 2015 e adaptada - 2017.

Livro do educador : Programa Eleitor do Futuro. 2. ed. atual. – Fortaleza : TRE-CE, 2015.

Adaptação Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA). 103 p. : il. color., tabs. e gráfs.,  
16 x 23 cm.

Na capa: A Justiça Eleitoral vai à escola.

Edição: Daniel Raviolo ; textos: Daniel Raviolo, Júlio Lira e Ana Karla Dubiela ; pesquisa: Priscila  
Lima ; paginação e capa: Carlos Machado ; ilustrações e fotografias: Comunicação e Cultura e  
domínio público; adaptação: Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA).

1. Juventude – Educação política. I. Brasil. Tribunal Regional Eleitoral (Ce). Escola  
Judiciária Eleitoral. II. Programa Eleitor do Futuro. III. Comunicação e Cultura.

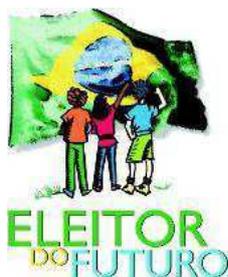
CDU: 37.017.4:37.011.3-051

328

CDDir: 341.271

# LIVRO DO EDUCADOR

Programa Eleitor do Futuro





## SUMÁRIO

Apresentação .....	7
Educação política no Brasil .....	9
O sistema educacional brasileiro.....	11
Adolescentes e jovens brasileiros .....	29
Política e democracia .....	52
O sistema eleitoral brasileiro.....	66
A educação política.....	73
Atividades .....	78
Perguntas mais frequentes .....	90
Constituição da República .....	95
Código Eleitoral .....	100
Informações complementares sobre sistema eleitoral .....	102



**F**ruto do Programa Eleitor do Futuro, desenvolvido desde 2003 pelo TRE-CE nas escolas em todo o Estado, o Livro do Educador está sendo reeditado para melhor atender à finalidade para a qual foi concebido: servir de instrumento para formação dos jovens eleitores, auxiliando o educador em sua missão fundamental de conduzir seus aprendentes no desbravamento de um território a ser descoberto e trilhado, o da participação política.

Longe de esgotar, em sua plenitude, as possibilidades de interferência nas tomadas de decisões coletivas no âmbito de uma Democracia Representativa, o voto, para os jovens eleitores, é o passo inicial no longo caminho do aprendizado da vida política.

Apesar da crise de credibilidade que atinge as instituições, e, em particular, do voto como instrumento de construção da democracia, não se enxerga qualquer possibilidade de superação do momento de instabilidade, sem o fortalecimento da participação popular na escolha de seus representantes.

E a juventude, dotada de características tão caras e próprias, pode fazer diferença decisiva no processo eleitoral, resgatando a legitimidade das instituições democráticas através de uma participação consciente, liberta dos grilhões do poder econômico e político.

Urge, portanto, valorizar ao máximo o direito de votar a partir dos dezesseis anos, plantando a ideia de que somente uma ação consciente do jovem eleitor pode transformar a realidade eivada de ceticismo e pessimismo que, momentaneamente, circundam o ambiente político no País.

Apresento, assim, a nova edição do Livro do Educador, tomado pelo mesmo espírito otimista que inspirava o saudoso Ministro **Sálvio de Figueiredo Teixeira** quando, no início do século, idealizou o Programa Eleitor do Futuro e, ao tomar posse como primeiro Diretor da Escola Judiciária Eleitoral, por ele fundada, assinalou: *“Seriam tais aspirações apenas mais um sonho dos que acreditam no amanhã das coisas? Não importa. Como diria o poeta do sul, “se as coisas são inatingíveis...Ora! Não é motivo para não querê-las...Que tristes os caminhos, se não fora a mágica presença das estrelas!”*.

Antônio Abelardo Benevides Moraes  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



# Educação política no Brasil

A educação política é uma ação no campo da pedagogia, destinada a provocar a reflexão crítica sobre a realidade e a construção da atitude transformadora. Consiste na mediação ou facilitação, por parte do educador, do processo de aprendizagem do "fazer política" nas suas múltiplas dimensões, que envolvem, tanto o relacionamento com os partidos e o Estado, por meio das regras republicanas, como a participação na sociedade civil e a abordagem democrática nas relações interpessoais e comunitárias.

Na América Latina, a educação política nasceu da educação não formal, na década de 1960. No Brasil, destacaram-se o Movimento de Cultura Popular (MCP), os Centros Populares de Cultura (CPCs) e o Movimento de Educação de Base (MEB) - experiências que viriam a ser interrompidas por perseguições promovidas a partir do golpe de estado de 1964. Nos programas do MEB, por exemplo, as pessoas não eram apenas alfabetizadas, mas estimuladas a pensar as suas próprias condições de vida e a responder com ações políticas. Essas tentativas eram fundamentadas, em parte, no pensamento do educador e filósofo da educação Paulo Freire (1921-1997), inspirador da pedagogia da autonomia.

Nessa época, a educação política escolar era inviável, pois o País vivia um regime militar que impunha tremendas restrições aos direitos humanos. A disciplina Educação Moral e Cívica, ministrada nas escolas, era, em realidade, uma estratégia para conquistar os jovens, chamados a aderir ao conceito de "liberdade com responsabilidade".

Mais recentemente, a educação política tem se fortalecido dentro da educação não formal pela atuação das organizações não governamentais. A partir da década de 1990, tomam impulso a produção de mídia jovem e a arte-educação como propostas educativas com base no protagonismo juvenil. O conceito de educação entre pares consolidou-se na educação para a sexualidade, a saúde reprodutiva e a luta contra a Aids, com participação ampla dos adolescentes e jovens.

Na escola, tradicionalmente, a educação política é considerada muito mais um conteúdo do que uma vivência. Ou seja, é mais questão de ensino que de

prática. A escola tem dificuldades para sair desse arranjo contraditório (pois a participação só existe na sua concretização), por ser uma instituição hierarquizada. Nela, a vivência da participação está sujeita a uma tensão entre o discurso oficial da educação, enunciador de uma mensagem cidadã, e as restrições provocadas pelas relações de poder. Veremos mais adiante como a reflexão pedagógica pode ajudar a resolver essa contradição.

Há uma forte influência familiar na construção da disposição para o engajamento e a tomada de posições políticas. Entretanto, a socialização produzida na escola e em outras instituições, decorrente das relações de amizade (os pares), podem ser mais fortes e determinantes do comportamento político do que a herança familiar.

## Programa Eleitor do Futuro

A participação das pessoas na determinação dos rumos da vida do País é um princípio fundamental da República. Mas, para que isso aconteça, é necessário que a sociedade, por meio de suas instituições, promova processos educativos para a formação de cidadãos críticos e responsáveis.

Nesse contexto, o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE-CE) criou, em 2003, o Programa Eleitor do Futuro, cuja execução está a cargo da Escola Judiciária Eleitoral do Ceará (EJE-CE).

### **OBJETIVO GERAL**

- Promover a educação política dos jovens na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, estimulando-os ao exercício da cidadania e do voto consciente.

### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

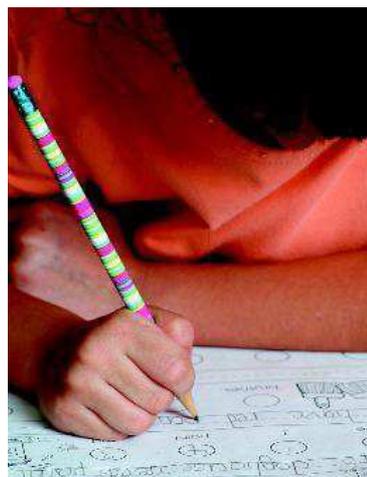
- Incentivar o alistamento eleitoral dos jovens de 16 e 17 anos.
- Informar acerca da importância, finalidade e consequências do exercício do voto.
- Estimular o envolvimento dos jovens nas diferentes esferas de organização social, incentivando-os a participar dos organismos.

# O sistema educacional brasileiro

O educador do Programa Eleitor do Futuro terá melhores condições de realizar seu trabalho se conhecer melhor o sistema educacional brasileiro.

O ponto de partida para esse entendimento está na Constituição Federal de 1988, cujo artigo 205 proclama a educação como "direito de todos e dever do Estado e da família". A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) traduz essa determinação. É a terceira lei desse tipo (as anteriores são de 1961 e 1971). A LDB estabelece alguns princípios fundamentais:

- Gestão democrática do ensino público e progressiva autonomia pedagógica e administrativa das escolas;
- Ensino fundamental obrigatório e gratuito;
- Carga horária mínima de oitocentas horas, distribuí-das em duzentos dias na educação básica;



"A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho." (artigo 205 da Constituição Federal).

## 1549

15 dias após chegarem ao Brasil, os Jesuítas, chefiados pelo Padre Manoel da Nóbrega, fundam em Salvador a primeira escola elementar.

Começa a educação "à europeia", que é, ao mesmo tempo, uma aculturação.

## 1759

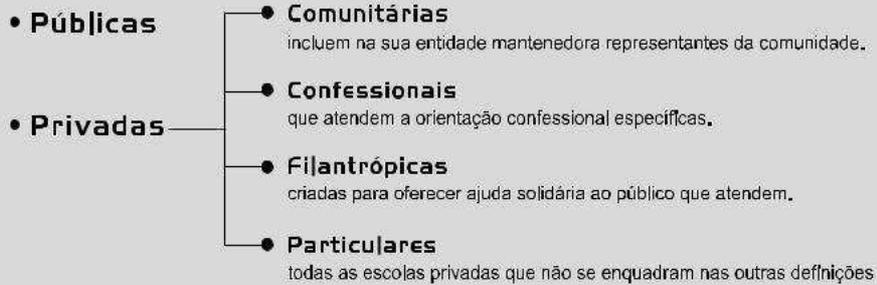
O Marquês de Pombal expulsa os Jesuítas. Em pouco tempo, a educação no Brasil reduz-se praticamente a nada.

## 1808

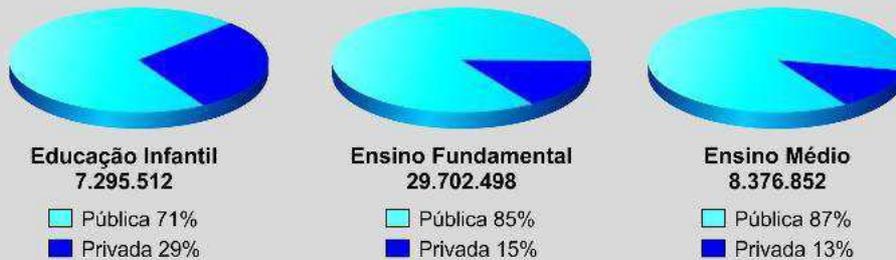
A Corte Portuguesa muda para o Rio de Janeiro. D. João VI abre Academias Militares, Escolas de Direito e Medicina, a Biblioteca Real, o Jardim Botânico e a Imprensa Régia. Nada muda na educação do povo, mas os brasileiros, até então isolados, tomam consciência do mundo, da civilização e da cultura.

- A União deve gastar no mínimo 18%, e os estados e municípios no mínimo 25% de seus respectivos orçamentos na manutenção e desenvolvimento do ensino público;
- Financiamento público para escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas.

### Classificação das instituições de ensino pela LDB



### Distribuição dos alunos em escolas públicas e privadas



Fonte: MEC/INEP / 2012

## 1824

O Império inscreve, na Constituição de 1824, a declaração de que a "instrução primária é gratuita para todos os cidadãos". Pouco se avança, porém, apesar da criação da primeira Escola Normal, em Niterói, e do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro.

## 1889

Com a República, inicia-se uma série de reformas na educação (sete grandes reformas entre 1890 e 1946).

## 1930

É criado o Ministério da Educação.

## Educação básica

### Educação infantil

É oferecida em creches (ou instituições equivalentes), às crianças de até 3 anos de idade, e em pré-escolas, às crianças de 4 a 6 anos de idade.

### Ensino fundamental

A partir de 2010 o ensino fundamental obrigatório tem duração mínima de nove anos. É uma fase idealizada para indivíduos de 6 a 14 anos de idade.

### Ensino médio

O ensino médio, etapa final da educação básica, tem duração mínima de 3 anos. As escolas públicas deste nível são de competência dos governos estaduais e, menos frequentemente, do Governo Federal.

Distribuição dos alunos (total 50.545.050)	%
Educação Infantil	14,4
Ensino Fundamental	58,8
Ensino Médio	16,6
Educação Profissional	2,1
Educação de Jovens e Adultos	7,7
Educação Especial	0,4

Fonte. MEC – INEP 2012

#### 1934

A Constituição de 1934 declara, pela primeira vez, a educação como um direito de todos.

#### 1961

Depois de 13 anos de intensos debates, é promulgada a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que iria ter novas versões em 1971 e 1996.

#### 1988

A Constituição vincula 25% das receitas dos estados e municípios e 18% dos impostos federais à Educação.

## Educação superior

### Cursos de graduação

Abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo. Os cursos duram de quatro a seis anos.

### Cursos de pós-graduação

Programas de aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado, entre outros, abertos a graduados.

### Cursos de extensão

Não conferem diploma. Aceitam ingresso, mesmo sem a conclusão do ensino médio.

### Cursos sequenciais

Formações em "campos do saber" específicos dentro de determinadas "áreas de conhecimento" (exemplo: na área de computação, um curso sequencial sobre redes). Não têm caráter de graduação, embora deem direito a diploma ou certificado.

#### 1994

A União recebeu autorização do Congresso para reter 20% de sua participação obrigatória na educação, estabelecida pela LDB.

#### 1996

É criado o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF), obrigando o governo a investir 60% dos recursos constitucionais para a educação no ensino fundamental.

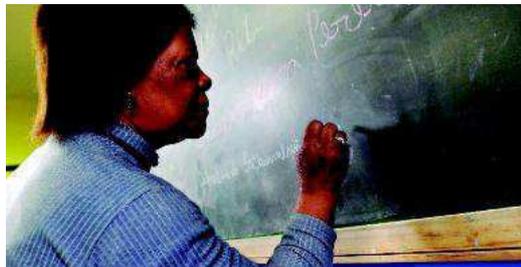
#### 2007

O FUNDEF é substituído pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que financia toda a educação básica (ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio).

## Modalidades particulares

### Educação de jovens e adultos

Voltada para pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade apropriada. Oferta cursos e exames supletivos, habilitando o indivíduo ao prosseguimento de estudos em caráter regular.



### Educação especial

Oferecida a partir da educação infantil às pessoas com necessidades específicas. O atendimento educacional é feito em classes, escolas ou serviços especializados apenas quando, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua participação nas classes comuns de ensino regular.

### Educação profissional

Modalidade complementar que tem como objetivo a qualificação e a reprofissionalização de trabalhadores com qualquer escolaridade e a habilitação nos níveis técnico, médio e superior. A educação profissional é tratada como um subsistema de ensino.

#### 2009

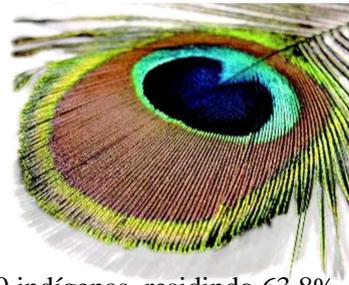
Em 2009, a Desvinculação de Receitas da União (DRU), que permitia ao governo federal reter 20% da sua contribuição obrigatória para a educação, passou a ser gradativamente extinta, até 2011.

#### 2011

Deveria ter entrado em vigor o novo Plano Nacional de Educação (2011-2020). Porém, no início de 2014, o projeto de Lei que estabelece o novo PNE ainda continuava a ser debatido no Congresso Nacional.

#### 2013

Promulgada Lei que estabelece que 50% de todos os recursos recebidos pelo fundo social do pré-sal, bem como 75% dos *royalties* do petróleo, sejam investidos nas áreas de ensino.



## Educação escolar indígena

De acordo com o Censo 2010, há no País 896.900 indígenas, residindo 63,8% em terras ancestrais e 36,2% fora delas. A maioria habita centenas de aldeias, localizadas em praticamente todos os estados, com concentração na Amazônia Legal, onde moram 60% dos indígenas. Esses povos tradicionais falam 274 línguas diferentes<sup>1</sup>.

Nas áreas de colonização mais antiga – como o Nordeste –, os índios foram obrigados a se agrupar em aldeias, onde eram catequizados e proibidos de falar sua língua e seguir seu ordenamento tribal. Posteriormente, foram dispersos, e as suas terras passaram para as mãos dos brancos. Isso explica o fato de que a maior concentração de indígenas residentes fora de reservas reconhecidas esteja nessa região. Os principais aldeamentos no Ceará foram os do Crato, Messejana, Parangaba e Caucaia.

Um dos fenômenos mais interessantes é o denominado "retorno", que acontece principalmente no Nordeste, onde grupos que esconderam sua identidade durante todos esses anos voltam a se assumir como índios. Esse "retorno" explica também o extraordinário aumento da população indígena registrada pelo censo do ano 2000, quando, pela primeira vez, foi incluída uma questão que permitia às pessoas se declararem dessa condição. Nesse momento, o número de indígenas aumentou 150% em relação ao censo anterior, de 1990.

A população indígena ainda tem nível educacional mais baixo que o da população não indígena, mas se encontra em progressão. Entre 2000 e 2010, a taxa de alfabetização dos indígenas com 15 anos ou mais de idade passou de 73,9% para 76,7%. Nas terras indígenas, 67,7% dos indígenas de 15 anos ou mais de idade são alfabetizados. Para os indígenas residentes fora de suas terras, a taxa de alfabetização é de 85,5%.

Segundo a LDB, a educação escolar indígena tem como objetivos a recuperação de suas memórias históricas, a reafirmação de suas identidades étnicas e a

<sup>1</sup> Em [www.brasil.gov.br/governo/2012/08/brasil-tem-quase-900-mil-indios-de-305-etnias-e-274-idiomias/](http://www.brasil.gov.br/governo/2012/08/brasil-tem-quase-900-mil-indios-de-305-etnias-e-274-idiomias/)

valorização de suas línguas e ciências, como também permitir o acesso às informações e aos conhecimentos técnicos, científicos e culturais das demais etnias que formam a sociedade brasileira.

## Ciclos e séries

Até 1996, a educação era organizada exclusivamente em séries (a chamada “seriação”). No aludido ano, a Lei de Diretrizes e Bases abriu a possibilidade de estados e municípios organizarem seus sistemas de ensino de forma autônoma.

Uma proposta inovadora organiza a escola em ciclos de vários anos (por exemplo: 1º ao 3º ; 4º e 5º ; 6º e 7º ; 8º e 9º). Essa organização considera o fato de cada fase de desenvolvimento do aluno possuir características próprias e cada criança ter um ritmo individual de aprendizagem. Uma criança tem condições de se alfabetizar aos seis anos de idade; outra precisará de mais um ano. Nesse contexto, o percurso escolar organiza-se em ciclos, dentro dos quais não há repetência, justamente para respeitar essa diferença de ritmos de aprendizagem.

Infelizmente, a proposta dos ciclos foi mal compreendida pela opinião pública. O fato de não haver repetência automática foi muito criticado, inclusive através dos meios de comunicação, o que levou ao seu abandono em muitos sistemas de educação. Os ciclos continuam, porém, sendo o substrato de programas como o Pacto Nacional Alfabetizar na Idade Certa, do MEC, que se propõem a alfabetizar todas as crianças até o final do 3º ano do ensino fundamental.

## Temas transversais

Para que esteja em consonância com as demandas atuais da sociedade, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) do Ministério da Educação estabelecem que a escola trate de questões que interferem na vida dos alunos e com as quais eles se veem confrontados no seu dia a dia.

Seis problemáticas sociais atuais e urgentes, consideradas de abrangência nacional e até mesmo mundial, são integradas na proposta educacional como Temas transversais: Ética, Saúde, Meio ambiente, Pluralidade cultural, Orientação sexual e Trabalho e consumo. Não constituem novas áreas, mas um conjunto de temas que aparecem "transversalizados", ou seja, permeando a concepção das diferentes áreas, em seus objetivos, conteúdos e orientações didáticas.

Além das adaptações dos temas apresentados, os PCNs recomendam que sejam desenvolvidos temas locais. Muitas cidades, por exemplo, têm elevadíssimos índices de acidentes de trânsito, o que faz com que suas escolas necessitem incorporar a educação para o trânsito em seu currículo. Outros temas, como os relativos à paz ou ao uso de drogas, podem surgir na forma de subtemas dos temas gerais ou mesmo exigir um tratamento específico e intenso, dependendo da realidade de cada contexto social, político, econômico e cultural.

### Ética

A proposta dos PCNs é de que o convívio escolar seja a base da aprendizagem da ética, de forma a não haver descompasso entre "o que se diz" e "o que se faz". A ética, como proposta de formação, se expressa na construção dos princípios de respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade em situação de vivência.

### Saúde

A explicitação da saúde como tema do currículo eleva a escola ao papel de formadora de protagonistas — e não apenas pacientes —, capazes de valorizar a saúde, discernir a esse respeito, e participar de decisões relativas à saúde individual e coletiva.

## Orientação sexual

As crianças e adolescentes trazem noções e emoções sobre sexo, adquiridas em casa, em suas relações pessoais e por intermédio dos meios de comunicação. A orientação sexual deve considerar esse repertório e possibilitar reflexão e debate, para que os alunos construam suas opiniões e façam suas escolhas, promovendo a discussão de diferentes pontos de vista associados à sexualidade, sem a imposição de valores.

## Meio ambiente

Contribui para a formação de cidadãos conscientes, aptos a decidir e a atuar na realidade socioambiental, de modo comprometido com a vida, com o bem-estar de cada um e da sociedade, local e global. Comportamentos "ambientalmente corretos" serão aprendidos na prática do cotidiano escolar, a exemplo de gestos de solidariedade, hábitos de higiene pessoal e participação em pequenas negociações.

## Trabalho e consumo

Contribui para que os alunos desenvolvam as capacidades necessárias para atuar como cidadãos nas relações de trabalho e consumo. O tema considera também a erradicação do trabalho infantil, a mobilização contra as discriminações de gênero, de raça e idade nas relações de trabalho, a defesa dos direitos das pessoas com deficiências e a defesa dos direitos dos consumidores.

## Pluralidade cultural

A escola deve contribuir para a formação e a consolidação de uma cultura da paz, baseada na tolerância, no respeito aos direitos humanos universais e na cidadania compartilhada por todos os brasileiros. Esse aprendizado exige, sobretudo, a vivência de princípios democráticos no interior de escola, no trabalho cotidiano de buscar a superação de todo e qualquer tipo de discriminação e exclusão social, valorizando cada indivíduo e todos os grupos que compõem a sociedade brasileira.

## Fazer mais com menos?

Adolescentes de famílias mais abastadas estudam em escolas particulares, nas quais o investimento por aluno é muito superior ao realizado nas escolas públicas. Com menos recursos, a educação pública tem dificuldades para dar formação e acompanhamento adequado ao seu público, que requer mais atenção, pois tem, por sua situação socioeconômica, acesso limitado aos bens culturais.

O Brasil investiu em 2011, 5,3% do Produto Interno Bruto (PIB) na educação<sup>1</sup>, incluindo as transferências para o setor particular, através de programas como o Financiamento Estudantil (Fies) e outros.

Algumas distorções na aplicação desses recursos podem ser observadas em pesquisa do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais, órgão vinculado ao MEC, realizada em 2010. Verificou-se, por exemplo, que o investimento médio por aluno do Ensino Superior é de cinco vezes o do aluno da Educação Básica.



No final de 2012, o Governo Federal concordou em incluir no novo Plano Nacional de Educação (PNE), que está sendo discutido no Congresso Nacional, o investimento de 10% do PIB em políticas educacionais.

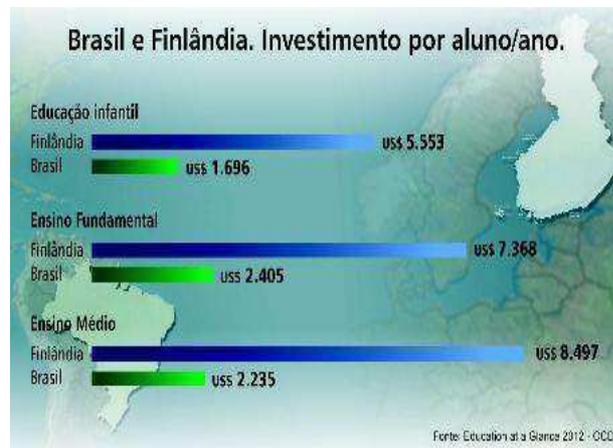
## Custo aluno-qualidade

As classificações que alinham os países segundo o percentual do PIB dedicado à educação podem levar a conclusões bizarras. Em 2009, por exemplo, o Brasil era o 15º maior investidor em educação, na lista da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), à frente de Reino Unido, Canadá, Alemanha e Japão<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Declaração do então Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, durante audiência pública no Senado, em 29/11/2012 (últimos dados disponíveis).

<sup>2</sup> *Education at a Glance 2012*. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Seria, porém, um grande engano afirmar que o País já gasta suficientemente, pois o que interessa não é o percentual do PIB dedicado à educação, mas o investimento realizado por aluno. A Finlândia, que tem a considerada melhor educação do mundo, gasta aproximadamente o mesmo percentual do PIB que o Brasil, mas investe muito mais por aluno (veja quadro). Não há mistério nessa conta: o PIB per capita dos finlandeses é 9 vezes superior ao brasileiro. Além disso, a população da Finlândia é mais velha – portanto, proporcionalmente, são menos as pessoas que apresentam demanda educacional.

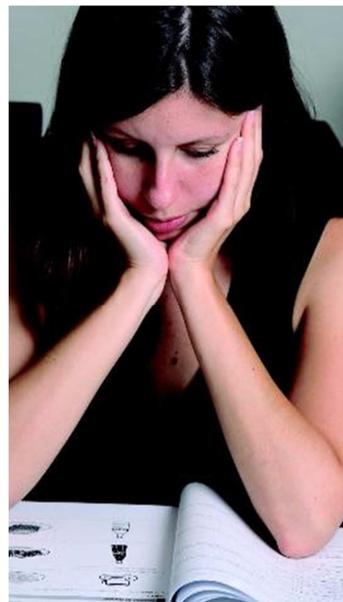


O conceito-chave para considerar o investimento a ser realizado na educação é o custo aluno-qualidade. É uma inversão de lógica: em lugar de se aplicar o que se tem (isto é, a somatória dos recursos constitucionais obrigatórios, incluídos nos orçamentos dos entes federados), primeiro se determina quanto é necessário investir para uma educação de qualidade e, a partir desse cálculo, se fazem as previsões orçamentárias. Apesar de estar previsto na Constituição (1988), na Lei de Diretrizes e Bases (1996), e no Fundeb (Lei nº 11.494, de 2007) o conceito custo-aluno-qualidade ainda não é aplicado.

## Financiando a faculdade

Até pouco tempo atrás, todo o sistema escolar brasileiro era, de certa maneira, programado de forma reversa pela universidade, que, através do vestibular, tinha o poder de julgar a qualidade do ensino básico. Consequentemente, ao longo dos anos, as escolas foram adaptando seu ensino a essa avaliação externa. Apesar das severas críticas metodológicas e políticas ao vestibular, este poder externo manteve-se ao longo de dezenas de anos.

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), criado em 1998 pelo Ministério da Educação, mudou esse panorama, podendo, por isso, ser considerado como uma revolução silenciosa na educação brasileira. Em 2013, o Enem contou com 7,2 milhões de inscritos. Ele tem diferenças metodológicas positivas e importantes em relação aos vestibulares, notadamente a prova de redação, que dá aos estudantes a possibilidade de fugir da arapuca da memorização. Mais importante ainda é o fato de ter se tornado objeto de debates públicos, o que não acontecia com os vestibulares, que eram fragmentados e elaborados pelas universidades com autonomia.



O Enem serve de base para o Sistema de Seleção Unificada (Sisu), através do qual, em 2013, foram atribuídas 129.000 vagas nas universidades públicas (aumento de 18% em relação a 2012). Quem não atinge nota suficiente para entrar na universidade pública pelo Sisu pode, ainda, recorrer a duas alternativas: ao Programa Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).

## Sistema de Seleção Unificada (Sisu)

O Sisu foi criado pelo Ministério da Educação para selecionar os candidatos às vagas das instituições públicas de ensino superior que utilizarão a nota do Enem como única fase de seu processo seletivo. No site do Sisu, os candidatos podem consultar as vagas disponíveis e se inscrever em faculdades ou universidades públicas de todo o Brasil (101 faculdades aderiram, em 2013).

## Programa Universidade para Todos (Prouni)

O Prouni oferece aos estudantes de baixa renda bolsas de estudo integrais ou parciais (50% das mensalidades) em faculdades ou universidades particulares. O Prouni também seleciona com base na pontuação obtida pelo Enem. Para participar, o candidato precisa ter cursado todo o ensino médio em escola pública ou em uma instituição de ensino particular, como bolsista.

## Fundo de Financiamento Estudantil (Fies)

O Fies é um programa, também do Ministério da Educação, que financia a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições particulares. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva do MEC. O estudante que conseguir no Prouni apenas uma bolsa parcial (50% da mensalidade) pode custear a outra parte por meio do Fies.

## Cotas nas universidades

A questão das cotas para ingresso nas universidades despertou uma grande polêmica entre partidários de políticas de equidade e os defensores da meritocracia, que parece estar arrefecendo à medida em que catástrofes anunciadas, como o fim da qualidade do ensino universitário, não aconteceram.

A Lei 12.711 estabelece, desde 2012, uma política de cotas para 50% das vagas das universidades federais e dos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. Os outros 50% permanecem para ampla concorrência. As vagas reservadas às cotas são subdivididas, ficando metade para estudantes de escolas públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e metade para os outros estudantes de escolas públicas. Em ambos os casos, também deve ser considerado o percentual mínimo correspondente ao da soma de pretos, pardos e indígenas no estado, de acordo com o último censo demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

## Avaliar para melhorar

A avaliação da qualidade da educação no Plano Nacional de Educação (PNE) acontece através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), em 2007. Ele é medido a cada dois anos, o que faz com que os dados mais recentes disponíveis sejam de 2011 (as provas se aplicam no final do ano, e os dados de 2013 ainda estão em processamento). Em sua formulação, ele combina os dados de repetência e evasão com o desempenho dos alunos na Prova Brasil, que avalia habilidades básicas em Português e Matemática e que é realizada ao final de cada etapa de ensino (quinto e nono ano do ensino fundamental e terceiro ano do ensino médio). Quanto menos tempo os alunos levam para concluir a etapa e quanto mais altas são as notas na Prova Brasil, melhor será o Ideb da escola – deduzidas as repetências e evasão, que pesam no sentido contrário. O Ideb avalia cada escola e os dados são agregados por municípios e estados.

A escala do Ideb vai de zero a dez. Tomando como referência o ano de 2011, as médias nacionais foram de 5,0 para os anos iniciais do ensino fundamental, de 4,1 nos anos finais do ensino fundamental e de 3,7 no ensino médio. As metas para 2021 são, respectivamente, 6 pontos, 5,5 pontos e 5,2 pontos.

O Ideb deu uma enorme contribuição ao colocar a avaliação como uma questão central da educação. Isso, agregado ao fato de que ele confere às escolas e aos sistemas de educação um indicador de fácil identificação, fez com que a educação passasse a ocupar outro lugar na pauta política. Nos embates eleitorais, é agora frequente ver os candidatos valorizarem os resultados alcançados ou, ainda, criticarem seus adversários pelo baixo Ideb do município ou do estado.



O Ideb, no entanto, passou, progressivamente, a ser visto de maneira crítica, pois a Prova Brasil mede apenas a compreensão de textos e a realização de determinadas operações matemáticas. A educação é, claro, muito mais do que isso. Por exemplo, toda a educação para a cidadania, da qual falamos neste trabalho, está fora da avaliação do Ideb. O foco restrito da avaliação, junto com o valor e a visibilidade política do indicador, tem levado secretarias de educação a limitar o tempo dedicado a qualquer conteúdo que não seja Língua Portuguesa e Matemática, e mesmo a programar treinamentos para os alunos marcarem as respostas certas nas provas, no estilo dos cursinhos pré-vestibulares. Nestes casos, a busca por resultados positivos no indicador se faz em detrimento da qualidade da educação.

## Dívida Educacional

Além das necessidades correntes de atendimento das novas gerações, o Brasil tem uma gigantesca dívida educacional, fruto de uma história de descaso nessa área.

ø Quase **13,2** milhões de pessoas (8,7% da população com 15 anos ou mais) não sabem ler nem escrever .

ø **56,2** milhões de pessoas com mais de 18 anos não têm o ensino fundamental completo.

ø **3,36** milhões de crianças e adolescentes (1,7 milhões entre 15 a 17 anos, o que representa 16,3% dessa faixa etária) estão fora da escola.

ø **31,6%** dos jovens escolarizados entre 15 e 17 anos, que deveriam estar no ensino médio, ainda estão no ensino fundamental.

## Melhores condições institucionais

Ainda há muito a se avançar na qualidade da educação. Quanto mais completo é o conceito de educação que temos em mente, maior é a distância que nos separa de resultados aceitáveis. Essa constatação, assim como a persistência da dívida educacional, não nos devem fazer esquecer que, a partir do primeiro mandado do presidente Fernando Henrique Cardoso, com continuidade nos mandados do presidente Lula, houve avanços institucionais, talvez incomparáveis na história do Brasil, para a educação.

No governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) foi um marco importante, pois traçou novas diretrizes para a educação. Igualmente, ou talvez até mais importante, foi a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), que redistribuiu melhor as verbas para o ensino fundamental. No segundo mandato do presidente Lula, o Fundef foi transformado em Fundeb, para incluir todo o ensino básico, somando a educação infantil e o ensino médio.

A criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais e a avaliação obrigatória do livro didático pelo MEC, estabelecendo níveis mínimos de qualidade num campo até então deixado sem nenhum controle, também são realizações históricas, juntamente às avaliações educacionais, como o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), o Exame Nacional de Cursos (Provão), o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e o próprio Ideb.

O Ministério da Educação (MEC) viu seu orçamento passar de R\$ 20 bilhões para R\$ 70 bilhões nesse período, com perspectivas de aumento substancial, com a vinculação dos recursos do Pré-Sal.

Também houve avanços na educação profissionalizante, com a ampliação da rede de Institutos Federais, responsáveis pelo ensino técnico e tecnológico (214 novas escolas técnicas abertas no País). Um novo panorama também ocorreu no ensino superior, com a interiorização das universidades federais e grande aumento da oferta de vagas nas faculdades, através do financiamento de vagas nas faculdades particulares (Prouni e Fies).

A criação do Piso Nacional do Magistério, em vigor desde 2008, é também uma conquista institucional histórica, independentemente do fato de que seu valor atual ainda é insuficiente. A Lei do Piso Nacional do Magistério traz outro avanço importantíssimo, que é a obrigação de se reservar 1/3 da jornada do professor para planejamento e estudo (por mais absurdo que pareça, a norma, antes, era no sentido de os professores não terem tempo remunerado para essas atividades fundamentais).

## Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE)

O PDE é uma iniciativa do Ministério da Educação que articula ações próprias, de outros ministérios, secretarias estaduais e municipais de educação e também da sociedade civil. Ele é construído a partir da definição de metas de melhoria do Ideb para cada rede escolar.

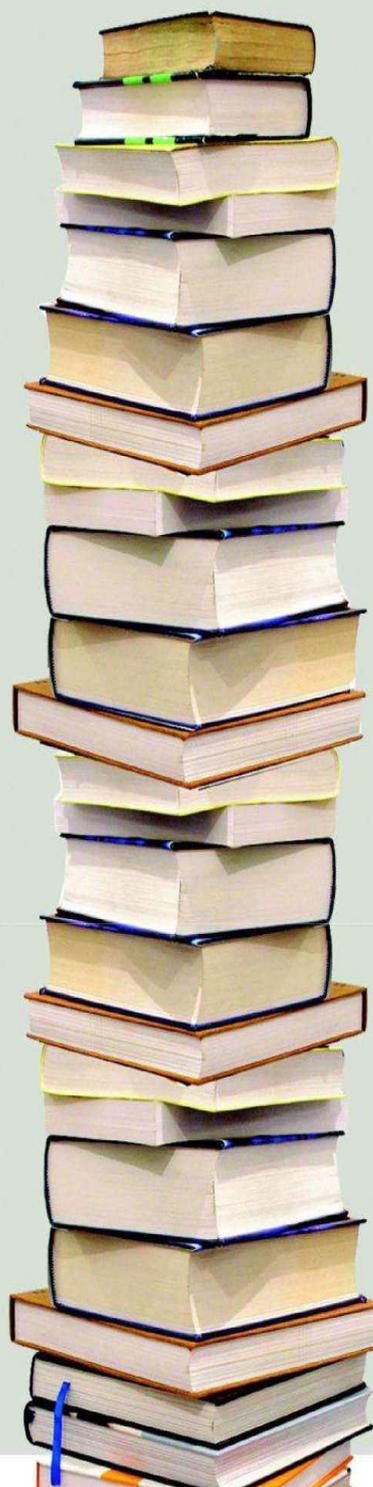
O Plano de Desenvolvimento da Educação concede financiamentos adicionais para aproximadamente mil municípios em pior situação educacional. Especialistas do MEC recomendam ações como o acompanhamento individual das crianças, atividades no contraturno escolar (Programa Mais Educação), participação da comunidade nos conselhos escolares e criação de conselhos municipais de educação.

## PARA CONHECER MELHOR A ESCOLA

Se você deseja conhecer melhor a escola na qual vai trabalhar, converse com um professor ou com um aluno, prestando atenção a estes indicadores de qualidade na educação:

1. Ambiente educativo – o respeito, a solidariedade e a disciplina na escola.
2. Prática pedagógica – a proposta pedagógica da escola, o planejamento, a autonomia dos professores e o trabalho em grupo envolvendo professores e alunos.
3. Avaliação – para além das provas e das formas tradicionais de avaliação, verificar se há processos de auto-avaliação, índice de participação dos alunos em projetos especiais etc.
4. Gestão escolar democrática – o compartilhamento de decisões e informações com professores, funcionários, pais e alunos; a participação dos conselhos escolares.
5. Formação e condições de trabalho dos profissionais da escola – habilitação dos professores, formação continuada, estabilidade da equipe escolar.
6. Ambiente físico escolar – materiais didáticos, instalações, existência de bibliotecas e espaços para a prática de esportes, condições das salas de aula.
7. Acesso, sucesso e permanência na escola – índices de falta, abandono e evasão escolar, defasagem idade-série.

Os indicadores de qualidade na educação foram desenvolvidos por um grupo técnico formado por diversas instituições, sob a coordenação da ONG Ação Educativa, PNUD e INEP/Ministério da Educação.



# Adolescentes e jovens brasileiros

A abrangência do vocábulo "juventude" é incerta. Em 1985, a ONU definiu como juventude o grupo de pessoas de 15 a 24 anos de idade. Posteriormente, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, considerou crianças as pessoas de até 18 anos (essa amplitude foi intencional, para assegurar proteção e direitos a um grupo etário mais expandido). No Brasil, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente definiu como criança a pessoa de até 12 anos de idade incompletos e, como adolescente, a pessoa de 12 a 18 anos de idade. O Estatuto da Juventude, sancionado em 2013, trata dos direitos da população entre 15 e 29 anos.

Para além dessas definições bastante contraditórias, a representação social (percepção) da infância, da adolescência e da juventude também varia ao longo do tempo e de uma cultura para outra. Nas comunidades indígenas, por exemplo, o indivíduo deixa de ser criança e se insere diretamente na vida adulta após a puberdade, através de ritos de passagem, ou, no caso das mulheres, após a primeira menstruação. A questão cultural é também o substrato legitimador do trabalho juvenil em certos grupos sociais.

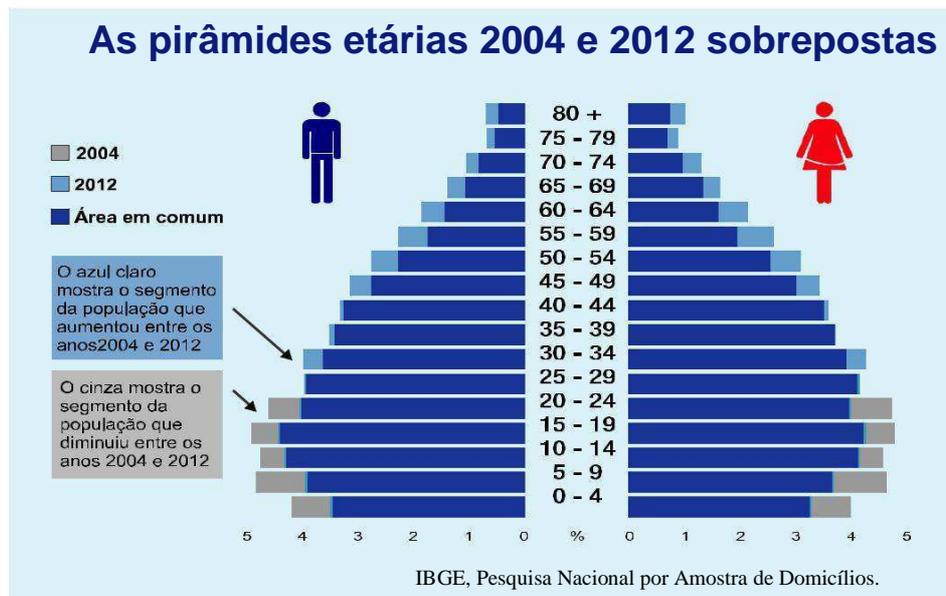
Essas considerações servem para ampliar o sentido da adolescência e da juventude, abrangendo fatores biológicos, psicológicos, emocionais, morais e comportamentais, social e historicamente postos. O entendimento do que seja a infância, a adolescência e a juventude é uma criação social e cultural, sempre mutante – do mesmo modo que acontece com todas as outras representações sociais, como "masculino", "feminino", "idoso" etc.

O critério geracional assim contextualizado permite agrupar sujeitos que possuem em comum a relação com determinados espaços-tempos. Desse modo, faz sentido se falar em "jovens brasileiros", "jovens norte-americanos" ou "jovens muçulmanos". Podemos ainda falar em "jovens brasileiros urbanos", "jovens brasileiros rurais", "jovens brasileiros que vivem em favelas" etc. É cada vez mais frequente a utilização do termo juventudes, para evitar erros de generalização. O uso do termo no plural permite incluir a complexidade e multiplicidade de identidades, situações e experiências a que ele se refere.<sup>1</sup>

<sup>1</sup>ABRAMOVAY, Miriam; ANDRADE, Eliane Ribeiro; ESTEVES Luiz Carlos Gil (Org). *Juventudes: outros olhares sobre a diversidade*. Brasília: Edições MEC/Unesco, 2007.

## Quantos são?

Segundo o censo de 2010, 51,3 milhões de brasileiros têm entre 15 e 29 anos, faixa etária estabelecida pelo Estatuto da Juventude. Isso representa quase quatro milhões de jovens a mais que no censo anterior, de 2000. Porém, proporcionalmente, esse grupo passou de 28% da população, no ano 2000, para 26,8%, em 2010. Consta-se uma importante mudança, confirmada por dados mais recentes: daqui em diante, a tendência demográfica será o envelhecimento da população, com todas as consequências econômicas e sociais que isso representa (ver abaixo).



## Jovens no mercado de trabalho

O relatório "Tendências Globais de Emprego para a Juventude", da Organização Internacional do Trabalho, registra um crescimento da quantidade de jovens empregados no Brasil entre 2007 e 2012, ao contrário do que ocorreu em boa parte do mundo, afetado pela crise que iniciou em 2008<sup>2</sup>. Não obstante, a taxa

<sup>2</sup> Relatório "Tendências Globais de Emprego para a Juventude", da Organização Internacional do Trabalho - OIT, publicado em maio de 2013.

de desemprego entre os jovens de 18 a 24 anos é elevada e muito superior ao das pessoas entre 25 e 49 anos (ver quadro).

Os jovens das classes sociais mais favorecidas alongam os estudos, de modo a saírem à procura do primeiro emprego tardiamente e com mais formação. Quem não tem essa possibilidade

enfrenta o mercado de trabalho, que, para muitos, acaba sendo um verdadeiro "paredão".

As estatísticas do desemprego consideram a chamada População Economicamente Ativa, formada apenas pelas pessoas empregadas e as desempregadas à procura de emprego. Quem, por qualquer motivo, não procurou emprego no mês anterior à pesquisa não é incluído. Para avaliar corretamente a gravidade do desemprego juvenil, deve ser considerado que, em 2010, 17,2% dos que tinham entre 15 e 29 anos não estudavam, não trabalhavam e não procuravam emprego<sup>3</sup>. Do contrário eles serão excluídos dos números do desemprego. A quantidade de jovens que não trabalham e não procuram emprego é superior ao número dos que estão oficialmente desempregados.

Outro fato relevante é que a entrada do jovem no mercado do trabalho se faz, majoritariamente, "por baixo", situação indicada pela remuneração que recebem. Em 2011, 43% dos adolescentes e jovens brasileiros de 16 a 24 anos de idade que trabalhavam tinham rendimento de até um salário mínimo. Na Região Nordeste, essa porcentagem era de 72,2%, e de 75,1% no Ceará<sup>4</sup>.



### Desigualdade de gênero

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 revelam que o ganho médio das mulheres equivale a 70,4% dos rendimentos dos homens, apesar de serem mais escolarizadas (7,3 anos de estudos das mulheres, contra a média masculina de 7,1 anos).

Entre as mulheres ocupadas, 31,4% recebiam até um salário mínimo por mês, e somente 0,4% ganhava acima de 20 salários mínimos. Entre os homens, 22,1% ganhavam até um salário mínimo e 0,9%, acima de 20. Do mesmo modo, a taxa de desocupação para as mulheres era de 11% contra 4,9% para os homens.

<sup>3</sup> Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2011, IBGE

<sup>4</sup> Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2012, IBGE

## Acesso à cultura

Costuma-se dividir o conceito de cultura em erudita ou culta, popular e cultura de massa. A primeira se refere à cultura letrada, alimentada na tradição clássica das letras, da música e das outras artes. A cultura popular emerge das práticas sociais espontâneas. A cultura de massa, por sua vez, está ligada ao advento da sociedade de consumo, que gerou uma indústria cultural. Essas definições contribuem para esclarecer a complexidade do real, mas o conceito de cultura é bem mais abrangente, pois diz respeito aos costumes, aos modos de vida, às manifestações artísticas, às formas de organização política, ao conjunto de estruturas sociais e religiosas, sendo fruto de cada organização social.

Limitar-nos a nossa própria cultura pode nos levar a uma visão estreita e distorcida das dimensões da vida humana. É o que se denomina etnocentrismo: uma visão que toma a cultura do outro (alheia ao observador) como algo menor, sem valor, primitivo, recriminável por ser diferente. Trata-se de uma avaliação pautada em juízos de valor a respeito de situações que nos provocam uma sensação de estranhamento ou nos incomodam. Por exemplo, cães não fazem parte da alimentação do brasileiro, mas em alguns países asiáticos integram a culinária local. Cabe à escola, contudo, desenvolver nos jovens uma visão inclusiva, que lhes permita o acesso às demais culturas, ajudando-os a se tornarem pessoas capazes de compreender hábitos, valores e comportamentos diferentes dos seus.

As condições para que os jovens tenham acesso ao mundo da cultura erudita ou letrada, de um modo geral, são adversas, segundo comprova Pesquisa de Opinião Pública da Secretaria Nacional de Juventude<sup>5</sup> que inclui jovens de zonas urbanas e rurais (ver figura na página 37). As atividades culturais são limitadas: quando indagados sobre o que fizeram nesse sentido nos últimos 30 dias, o passeio em parques e praças foi citado por 61% dos entrevistados, seguido por festa em casa (55%), culto religioso (54%), bar (41%), visita aos shoppings (40%) e bailes dançantes (28%), enquanto apenas 19% foram ao cinema, 8% visitaram uma biblioteca e 4% assistiram a uma peça teatral.

<sup>5</sup> Pesquisa de Opinião Pública da Secretaria Nacional de Juventude, 2013.

Disponível em <http://www.ipea.gov.br>.

É relativamente fácil entender as causas do baixo acesso dos jovens à cultura. As cidades estão sem salas de exposições, cinemas, teatros, bibliotecas etc. Os equipamentos culturais existentes estão localizados em áreas centrais ou "nobres" das cidades, afastando os jovens pela distância ou pelo custo do transporte. Alguns equipamentos, como os cinemas dos shoppings, constituem opções nem sempre acessíveis do ponto de vista financeiro. O mesmo acontece com os livros, CDs e DVDs.



## Jovens e violência

De todos os problemas que enfrenta a juventude, nenhum é mais premente do que a violência. O Brasil é o 4º país do mundo em taxas de homicídios de crianças e adolescentes de um a 19 anos, em um grupo de 99 países. As taxas cresceram 346% entre 1980 e 2010, vitimando 176.044 crianças e adolescentes<sup>6</sup>. Duas de três vítimas fatais das armas de fogo são jovens entre 15 e 29 anos de idade, registrando-se, entre 1980 e 2010, 450.255 óbitos, nessa faixa de idade<sup>7</sup>.  
Uma hecatombe.

<sup>6</sup> WAISELFIZ, Julio Jacobo. MAPA DA VIOLÊNCIA 2012 - Homicídios e Juventude no Brasil. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos – Flacso Brasil, 2012.

<sup>7</sup> Dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde. Disponível em [www.portal.saude.gov.br](http://www.portal.saude.gov.br).

Uma das características da violência homicida é a elevada proporção masculina, que representa em torno de 90% do total das vítimas na faixa de 1 a 19 anos (90,2%, em 2010). Fortaleza é a 6ª capital com maior taxa de homicídios, na faixa de 1 a 19 anos. Outras duas cidades cearenses aparecem na lista das 100 cidades com



maiores taxas de homicídio: Maracanaú (34 mortes por 100 mil crianças e adolescentes) e Crato (11 mortes).

## Violência na escola

A violência é um fenômeno social contemporâneo com características endêmicas. Não poderia, portanto, deixar de afetar as escolas. Pesquisa encomendada em 2013 pelo Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo aponta que 44% dos professores já sofreram algum tipo de violência em suas escolas. A mais comum é a agressão verbal (39%) e o assédio moral (10%). Os casos de agressão física atingiram 5% da categoria<sup>8</sup>.

As situações de violência que os professores mais presenciaram em suas escolas foram: brigas entre alunos (72%), ameaças entre alunos (57%), ameaças ao professor (35%), bem pessoal do professor danificado por aluno (35%).

As escolas parecem ter um déficit de atenção institucional para o problema. A pesquisa comentada revela que quatro em cada 10 escolas não possuem projetos contra a violência. As principais medidas apontadas pelos professores para reduzir a violência são debates sobre o tema (28%), profissionais de suporte pedagógico (18%), investimento em cultura e lazer (16%) e policiamento nas áreas ao redor da escola (15%). Estas duas últimas observações situam o problema na encruzilhada

<sup>8</sup> Data Popular, entre 18/01 e 5/3/2013. Foram ouvidos 1,4 mil professores em 167 cidades do Estado de São Paulo.

da intersetorialidade. São necessárias políticas de segurança e de assistência social que complementem o trabalho que a escola realiza e, ao mesmo tempo, que deem a ela o apoio de que precisa. Tudo deve ser desenvolvido dentro de um contexto global de políticas inclusivas e de geração de renda que diminuam as condições sociais de reprodução da violência. À escola cabe aumentar o diálogo com as famílias e os jovens, implementar propostas que aumentem o interesse dos estudantes pela aprendizagem, gerando um sentido que favoreça a disciplina, trabalhar na mediação de conflitos e na erradicação do *bullying*.



### ***Bullying* também é violência**

*Bullying* é um termo em inglês, sem tradução para o português, para designar agressões gratuitas e repetidas, adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s). As agressões são verbais (colocar apelidos, fazer comentários pejorativos ou desrespeitosos sobre a pessoa etc.), relacionais (excluir uma pessoa das atividades do grupo, espalhar mentiras sobre ela), físicas (golpes, chutes, empurrões) ou materiais (romper ou tomar coisas da pessoa). Também existe o *bullying* eletrônico, ou *cyberbullying*, que acontece através da internet.

Pesquisa do IBGE com alunos do 9º ano do ensino fundamental revelou que 7,2% dos estudantes sofreram algum tipo de *bullying* na sua vida escolar, sendo em proporção maior nos homens (7,9%) do que nas mulheres (6,5%)<sup>9</sup>. O *bullying* é um fenômeno que questiona radicalmente a capacidade da escola formar pessoas para o convívio social positivo. Faz parte, também, da cultura da violência que afeta a instituição.

<sup>9</sup> Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar - PeNSE 2012 (IBGE), realizada com uma amostragem nacional de estudantes do 9º ano do ensino fundamental.

## Violência contra mulheres

Pesquisa de 2010, da Fundação Perseu Abramo, revelou que, de cada 100 mulheres, 16 já foram vítimas de tapas, empurrões ou algum outro tipo de agressão física. A mesma proporção sofreu ofensas frequentes sobre a sua conduta sexual. Treze de 100 sofreram ameaças de surra e 10 foram, de fato, espancadas pela menos uma vez na vida. O parceiro (marido ou namorado) é o responsável por mais 80% dos casos reportados<sup>10</sup>. Outra pesquisa, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), registrou 5,82 assassinatos por 100 mil mulheres no período de 2009-2011, sendo 31% na faixa etária de 20 a 29 anos<sup>11</sup>.

## Famílias em mutação

Qualquer que seja a condição social da criança, do adolescente ou do jovem, o apoio da família é fundamental para seu sucesso na vida. Essa afirmação aplica-se a todos os tipos de famílias existentes em nossa sociedade, na qual o modelo tradicional (pai, mãe, filhos) convive com outras formas derivadas das separações de pessoas que voltam a se casar, juntando filhos e gerando meios-irmãos. Existem



<sup>10</sup> Pesquisa “Mulheres Brasileiras e Gênero nos Espaços Público e Privado”. São Paulo: Fundação Perseu Abramo/Sesc, 2010.

<sup>11</sup> GARCIA, Leila Posenato; FREITAS, Lúcia Rolim Santana de; SILVA, Gabriela Drummond Marques da; HÖFELMANN, Doroteia Aparecida. Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil. São Paulo: IPEA, 2013.

ainda as mães solteiras/viúvas/separadas chefes de família, os pais solteiros, as famílias nucleadas em torno de avôs e avós/tio e tias, além de lares constituídos por pessoas do mesmo sexo.

A Holanda foi o primeiro país a legalizar o casamento entre pessoas do mesmo sexo, em 2001. Na América do Sul, Uruguai, Colômbia e Argentina ainda são os únicos que modernizaram sua legislação, incluindo esse tipo de casamento. No Brasil, em 2011, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que casais do mesmo sexo têm o direito legal à união. Em 2013, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) aprovou resolução que obriga os cartórios a celebrar o casamento civil e converter a união estável homoafetiva em casamento.

## Gravidez na adolescência

Nas últimas décadas, a gravidez na adolescência tornou-se um importante tema de debate e alvo de políticas públicas em praticamente todo o mundo. No Brasil, a primeira relação sexual acontece aos 17,3 anos, em média<sup>12</sup>, segundo pesquisa de 2012. Dos 37 países que participaram do estudo, o Brasil tem a menor média de idade de início da vida sexual.

<sup>12</sup> Global Face of Sex - Durex, 2012. A pesquisa entrevistou mais de 30 mil pessoas de 37 países (54% homens e 46%, mulheres). Disponível em <http://www.agenciaaids.com.br/noticias/interna.php?id=21406>.

O começo das relações sexuais acontece mais cedo como resultado da visão tolerante que existe na sociedade e da crescente autonomia dos jovens, num contexto cultural de valorização do corpo e da sensualidade. Uma consequência é o alto número de mulheres que engravidam na adolescência. No Brasil, 5,8% das adolescentes entre 15 e 17 anos já são mães. A boa notícia é que o fenômeno está diminuindo (em 2005, a proporção era de 7,1%)<sup>13</sup>.

Há uma relação inversa entre os anos de escolaridade e a gravidez precoce, como pode ser visto no quadro abaixo. A maternidade, em muitos casos, provoca o atraso e mesmo a interrupção dos estudos. Per-cebe-se, então, a necessidade de políticas públicas voltadas para essas jovens que já têm filhos e que desejam retornar ou não interromper os estudos por causa da maternidade.



## Trabalho e renda

O Ceará é um dos estados com a mais baixa participação dos rendimentos provenientes do trabalho na renda total da família (55,7%), à frente apenas da Paraíba e do Piauí. O restante da renda familiar vem dos programas de transferências, como o Programa Bolsa Família, ou pelo pagamento dos benefícios da previdência e assistência social, segundo estudo da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>14</sup>.

O País tem um contingente expressivo de sua mão de obra no setor informal. No Ceará, para cada trabalhador com carteira assinada, existem dois na informalidade, conforme o referido estudo. Em 2011, o IBGE registrou que, no Brasil, apenas 58,5% da força de trabalho contribui para a previdência social, o que é outro indicador de informalidade<sup>15</sup>.

O estudo do IBGE observou que 31,5% das famílias cearenses sobrevivem com renda de meio a um salário mínimo per capita. As famílias com renda per

<sup>13</sup>Síntese de Indicadores Sociais - IBGE, 2006.

<sup>14</sup>Perfil do Trabalho Decente no Brasil - Um Olhar Sobre as Unidades da Federação, Organização Internacional do Trabalho - OIT, 2009.16

<sup>15</sup>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio - IBGE, 2012.

capita de até 1/4 do salário mínimo são 16,6% do total. As famílias sem nenhum rendimento representam 2,7% do total do Estado.



## Redes solidárias

Como tantas pessoas sobrevivem em condições tão difíceis, do ponto de vista material? Uma das explicações está na existência de redes informais de apoio constituídas dentro de um contexto familiar ampliado (no qual entram, além de pais e filhos, tios, sobrinhos, cunhados, sogros, avós etc.) e das relações comunitárias (vizinhos). Entende-se como redes o conjunto de laços que formam as interconexões das estruturas sociais. Esses relacionamentos geram apoio psicológico e ajuda financeira e material. Tal ajuda se destaca como um dos fatores responsáveis pela manutenção do equilíbrio e da dinâmica familiar.

## Perfil educacional

Qual o perfil educacional das famílias dos jovens com os quais o educador político irá interagir?

Em primeiro lugar, as pessoas mais velhas têm menos anos de estudo que as mais jovens (a proporção de jovens de 18 a 24 anos com 11 anos ou mais de estudos completos no Brasil passou de 33,7%, em 2001, para 54,1%, em 2011). Provavelmente, alguns tenham pais que não conseguem utilizar a leitura e a escrita de forma efetiva. A taxa de analfabetismo funcional (pessoas que sabem apenas escrever palavras soltas e não entendem o sentido de textos que leem) no Brasil era de 20,4% em 2011. Haverá os que convivem também com analfabetos

absolutos. No Nordeste, o índice era de 16,9% em 2011, quase o dobro da média nacional, concentrando 52,7% do total de analfabetos do País, ou seja, 6,8 milhões de pessoas<sup>16</sup>.

A maior incidência de analfabetismo ocorre entre homens (8,8%), de cor preta ou parda (11,8%), acima dos 60 anos (24,8%), residentes no Nordeste (16,9%) e nas áreas rurais (21,2%). Os alunos dos cursos de alfabetização e da Educação de Jovens e Adultos, são, em maioria, mulheres (57,9%), de cor ou raça preta ou parda (70,8%), residentes na Região Nordeste (50,8%) e nas áreas urbanas (68,3%)<sup>17</sup>.

## Jovens: entre o conceito e a realidade

A sociedade contemporânea coloca a juventude em posição de destaque, apresentando-a de forma invejável nas publicidades e na mídia em geral. A imagem passada ao público é de que as pessoas dessa idade são mais vibrantes, animadas, ousadas, espontâneas, bonitas, atraentes.

Por outro lado, acredita-se que o jovem é imaturo, demasiadamente rebelde, impulsivo. Entende-se que ainda não está pronto para assumir responsabilidades como profissional ou como cidadão.



### O JULGAMENTO DA SOCIEDADE:

- “Os jovens são o motor da mudança social”. Essa é uma idealização que diminui as responsabilidades de toda a sociedade com a transformação.
- “A Juventude é problemática”. Preconceito que nasce do fato de serem os jovens vítimas de diversos problemas sociais (violência, desemprego, má qualidade da educação etc.).



<sup>16</sup>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2012. IBGE.

<sup>17</sup>Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio 2012. IBGE.

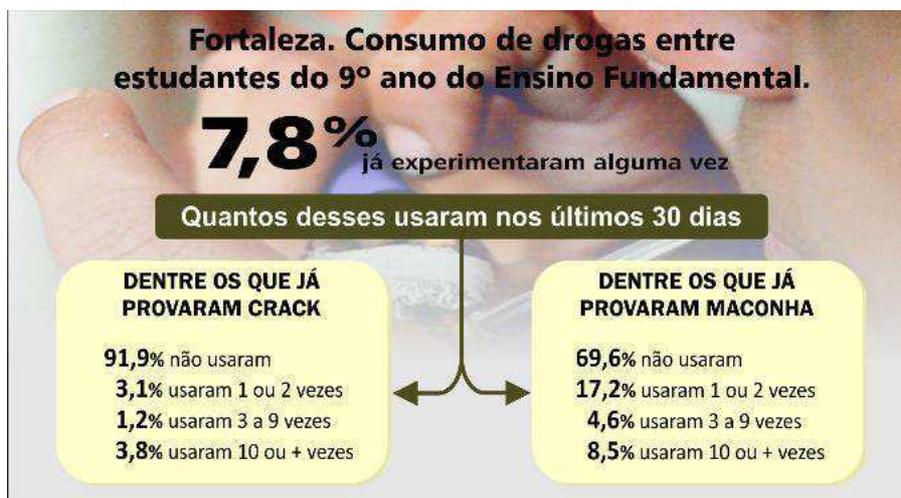
## Uso de drogas superestimado?

O consumo abusivo de drogas lícitas ou ilícitas na adolescência está associado ao insucesso escolar, acidentes, violência e outros comportamentos de risco.

Segundo a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE)<sup>18</sup>, feita em 2012 pelo IBGE, 7,3% dos adolescentes, entre 13 e 15 anos, tiveram alguma experiência de uso de drogas ilícitas, tais como: maconha, cocaína, crack, cola, loló, lança-perfume e ecstasy. O percentual dos que utilizaram alguma dessas drogas antes dos 13 anos foi de 2,6%.

Os escolares do sexo masculino experimentaram mais as drogas ilícitas que suas colegas mulheres (8,3% e 6,4%, respectivamente). A proporção de estudantes de escolas públicas foi de 7,5%, e das escolas particulares, 6,5%. Apenas 2,5% relataram uso de maconha nos 30 dias anteriores à pesquisa. Para o crack, a proporção foi de 0,5%.

Tomando como base os dados de Fortaleza (ver quadro abaixo), percebe-se que a proporção de jovens que estão em situação de dependência é reduzida: de cada 1.000 adolescentes entre 13 a 15 anos, 78 experimentaram alguma vez algum tipo de droga ilícita; desses, apenas 3 usaram crack mais de 10 vezes nos últimos 30 dias, e 6 fizeram o mesmo com maconha.



<sup>18</sup> Pesquisa Nacional de Saúde Escolar 2012 (PeNSE). IBGE.

Tudo isso indica que um esforço de detecção das situações de dependência nas escolas, associado ao tratamento focalizado desses consumidores precoces, poderia ajudar a amenizar o problema, sem necessidade de um investimento gigantesco por parte do Estado.

## Álcool, a droga lícita

A pesquisa PeNSE do IBGE avaliou o consumo de álcool entre estudantes de 13 a 15 anos do 9º ano do ensino fundamental.

Pouco mais da metade (50,3%) respondeu que já havia tomado uma dose de bebida alcoólica. Surpreendentemente, as meninas (51,7%) apresentaram uma proporção maior do que os meninos (48,7%). 1/4 dos entrevistados (26,1%) reconheceu consumo atual (resposta positiva quando indagados se houve consumo nos 30 dias anteriores à pesquisa). Aqui também, como acontece com o uso das drogas ilícitas, há diferença entre escolas públicas (26,7%) e privadas (23,0%).

Cabe ainda ressaltar que 21,8% dos estudantes já sofreram algum episódio de embriaguez na vida. Nas capitais (24,3%), esse índice aumentou em relação a 2009 (22,1%).

Destaque-se o diferente trato social que recebe o álcool, em relação às drogas ilícitas. Enquanto as drogas ilícitas chamam toda a atenção do discurso moral e a dedicação repressiva dos órgãos de segurança, permite-se o marketing e a publicidade milionária de bebidas alcoólicas, dirigida subliminarmente ao público jovem. Em grandes festas da juventude, a cerveja é vendida livremente. Caberia uma interrogação sobre o impacto desse dualismo na legitimação cultural do consumo de drogas ilícitas por parte dos adolescentes. Afinal, se a sociedade não só permite, como estimula o consumo das drogas lícitas, por que se privar das outras?

## Olhares sobre participação

A juventude, cuja imagem é frequentemente ligada ao "não querer nada com a vida", mostra, ao contrário, um alto grau de responsabilidade social e vontade de participar, embora não necessariamente pelos canais tradicionais. Assim como já tinha acontecido com gerações anteriores – com o movimento "Diretas Já" (1983-1984) e as marchas dos caras-pintadas durante o processo de impeachment do presidente Collor (1992) –, no primeiro semestre de 2013, amplas mobilizações juvenis aconteceram em todo o País, com reivindicações ora precisas (o preço da passagem de ônibus em São Paulo), ora difusas e quase ideológicas. Pesquisa realizada pela Secretaria Nacional da Juventude em 2013<sup>19</sup>, antes da onda de manifestações desse ano, mostra que já havia interesse dos jovens em se mobilizar. Perguntados sobre os caminhos para melhorar o Brasil, 20% dos jovens entrevistados, de 15 a 29 anos, escolheram a participação em manifestações e ações diretas, e 26% optaram pela atuação em coletivos ou organizações.



<sup>19</sup> Agenda Juventude Brasil – Pesquisa nacional sobre perfil e opinião dos jovens brasileiros – Secretaria Nacional da Juventude, 2013.

## Os jovens e a escola

Para além dos benefícios culturais da educação, a escola remete à esfera da necessidade, pois o diploma é um passaporte obrigatório para a vida profissional, mesmo para os empregos mais humildes. Outro aspecto possível da educação remete ao prazer e à realização pessoal que a aquisição dos conhecimentos pode representar, ou mesmo à sociabilidade propiciada pelo ambiente escolar. Estes dois aspectos, combinados, formam o sentido ou a falta de sentido da escola, para o jovem.

Infelizmente, é inegável que a necessidade (obrigação de estudar, inclusive estabelecida pela lei) prevalece sobre o prazer e a satisfação pessoal propiciado pela aquisição de conhecimento. Isso tem a ver com as formas de ensino que são praticadas, ainda ancoradas em uma tradição enciclopedista e em práticas emissor-receptor (esse modelo que Paulo Freire chamava de educação bancária, que "deposita" conteúdos na consciência supostamente vazia do estudante).

No ensino médio, a taxa de evasão de 2010 foi 10,3%. Nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano), 4,7%. Nos anos iniciais (1º ao 5º ano), 1,8%. O fenômeno parece ter relação com a idade do estudante: quanto mais possibilidade ele tem de fazer prevalecer suas opções, maior é o abandono escolar. De acordo com o relatório "De Olho nas Metas 2013", do movimento Todos pela Educação, 40,3% dos jovens evadidos alegam falta de interesse.

Questões fundamentais como a consideração do interesse do aluno, as pedagogias ativas, a cooperação entre pares, o ensino individualizado, a mídia-educação e tantos outros são aspectos pendentes para a escola brasileira. É possível conjecturar que isso seja o resultado das restrições com as quais operam os sistemas públicos. Com efeito, a implementação de alternativas pedagógicas modernas e atualizadas exige dedicação maior do professor, mais horas para o planejamento individual e para a articulação do coletivo escolar, formação dos educadores em serviço, mais professores etc. Estas são condições que não estão disponíveis por causa das restrições financeiras. Na ausência delas, cai-se, naturalmente, no modelo tradicional.



**16,3%**<sup>20</sup>

**dos jovens de  
15 a 17 não  
frequentam  
a escola**

<sup>20</sup> Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - IBGE, 2012.

## A escola de cada um

Que sentido tem a escola na vida dos jovens? Pesquisas mostram que os alunos têm diferentes experiências e percepções, que podem ser classificadas para formar três grandes grupos. Trata-se de uma tipologia instigante, que permite perceber maneiras bem diferentes de encarar a escola:

- Grupo dos alunos que se realizam na escola. Vibram com as amizades que fazem e com os estudos. As perspectivas de vida dessas pessoas passam pela escola.
- Grupo de alunos que se realizam paralelamente à escola. São alunos desanimados com as atividades escolares e que preferem jogar seus esforços em trabalhos e iniciativas extraescolares.
- Grupo de alunos posicionados contra a escola. Indivíduos que tiveram experiências negativas, que não são bem considerados pelo sistema escolar. Dão respostas violentas ao que sentem como violência.

*(LEÃO, Geraldo Magela Pereira. Experiências da desigualdade: Os sentidos da escolarização elaborados por jovens pobres. São Paulo: 2006.*

## Sem culpados

A educação é tida como a solução para uma infinidade de problemas sociais. Talvez como fruto dessa visão, a escola tem figurado como a única política pública universal dirigida aos jovens. Porém, os jovens apresentam demandas muito fortes de acesso a oportunidades nas áreas da cultura e do trabalho e não querem ser vistos apenas como indivíduos que se preparam para a vida adulta.

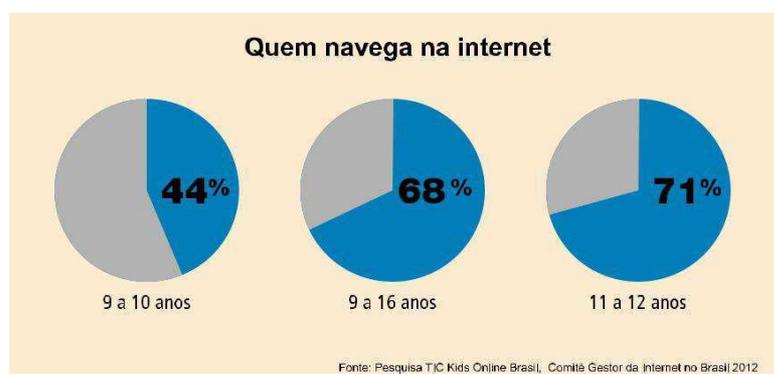
A relação de muitos jovens com a escola é instrumentalista: para eles, os conteúdos ou objetivos acadêmicos são secundários. O que interessa mesmo é o diploma como credencial para o processo seletivo do mundo do trabalho. O envolvimento com a aprendizagem é mínimo. Não raro, profissionais da educação terminam se acomodando, exigindo cada vez menos, tornando-se cúmplices de uma situação de faz de conta.

Temos, porém, que ser cuidadosos e não culpar alunos e professores que vivem o cotidiano escolar sem entusiasmo. Anos de dificuldades e má administração têm diminuído a capacidade de reação do sistema para tornar o ensino atrativo. Os alunos das escolas públicas, por outro lado, vêm geralmente de contextos sociais marcados pela carência material e o acesso limitado à cultura. A violência penetra na escola. Pode-se imaginar a sensação de fracasso, de impotência e mesmo de agressividade gerada por tais processos.

## Os Jovens e a mídia

As crianças e os jovens brasileiros estão cada vez mais conectados às telas e às tecnologias digitais. A pesquisa “Gerações Interativas Brasil - crianças e jovens diante das telas” mostrou que 51% das crianças de 6 a 9 anos, e 60% de crianças e adolescentes de 10 a 18 anos, possuem computadores domésticos – foram observadas, no entanto, grandes diferenças regionais, pois, nas Regiões Norte e Nordeste, o índice cai para 23,6% e 21,2%, respectivamente<sup>20</sup>.

Outra pesquisa mostrou que é alto, e crescente conforme a idade, a proporção de crianças e adolescentes que navegam nas internet (ver quadro abaixo). Em relação à frequência de acesso, 85% dos entrevistados afirmam utilizar a rede pelo menos uma vez por semana, e 47% das crianças acessam a internet todos os dias<sup>21</sup>.



<sup>21</sup> Com intuito de mapear como as crianças e adolescentes estão utilizando a internet no Brasil, o Comitê Gestor da Internet no Brasil realizou a pesquisa TIC Kids Online Brasil, com jovens e pais de todas as regiões do País. Disponível em <http://cetic.br/usuarios/kidsonline/2012/index.htm>.

Embora a internet se apresente como ferramenta fundamental de pesquisa e aquisição de conhecimentos, o seu uso abusivo é motivo de preocupação. Na pesquisa citada, apenas 38% dos pais afirmam ter controle de todas as ações dos filhos no mundo virtual (10% não tem controle algum; o restante em situação intermediária). A maior preocupação dos pais em relação ao uso da internet por seus filhos consiste na possibilidade de que sejam vítimas de um crime. Temem ainda o estímulo ao uso de drogas, o contato com desconhecidos e danos ao desempenho na escola. Como principal medida de segurança, os pais afirmam olhar o histórico da internet dos filhos. O que não se configura uma solução eficaz, pois 50% dos usuários de 9 a 16 anos dizem saber apagar os *sites* visitados. Três de cada quatro crianças e adolescentes acreditam que sabem mais de internet do que os pais.

A maioria das crianças afirma mentir a idade nas redes sociais. Um dos motivos para isso pode ser a proibição do Facebook (rede social mais popular do Brasil) para menores de 13 anos. A procura pelo contato interpessoal através da comunicação virtual pode ser entendida como uma estratégia para driblar as dificuldades de um tempo em que a rua, antes um espaço corriqueiro de convivência, tornou-se insegura. Porém, a internet também pode ser um espaço não seguro, onde crianças e jovens têm a possibilidade de encontrar pedófilos e criminosos à procura de dados bancários. O próprio jovem pode cometer crimes, mesmo inadvertidamente.

## Crimes virtuais

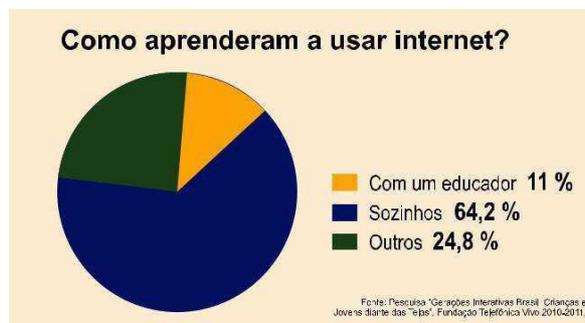
Crimes virtuais são os delitos praticados por meio da internet, enquadrados no Código Penal Brasileiro, que podem levar a punições, como pagamento de indenização ou prisão. As punições para menores de 18 anos são diferenciadas: pode ser prestação de serviços à comunidade ou até internação em uma instituição.

- **Ameaça** - Escrever ou mostrar uma imagem que ameace alguém, ainda que seja em tom de piada ou brincadeira.
- **Difamação, injúria e calúnia** - Divulgar informações falsas que prejudiquem a reputação de outra pessoa, ofendam a sua dignidade ou maldosamente acusem alguém de criminoso, desonesto ou perigoso.

- **Discriminação** - Escrever uma mensagem ou publicar uma imagem que seja preconceituosa em relação à raça, cor, etnia, religião ou origem de uma pessoa.
- **Estelionato** - Ocorre quando o criminoso engana a vítima para conseguir uma vantagem financeira. Pode acontecer em sites de leilões, por exemplo, se o vendedor recebe o dinheiro da transação, sem entregar a mercadoria.
- **Falsa identidade** - Ocorre quando alguém mente sobre seu nome, idade, estado civil, sexo e outras características, com o objetivo de obter alguma vantagem ou prejudicar outra pessoa.
- **Phishing** - É quando informações particulares ou sigilosas (como número do CPF, da conta bancária e senha de acesso) são capturadas para depois serem usadas em roubo ou fraude.
- **Apropriação ilegal** - É copiar ou reproduzir músicas, livros e outras criações artísticas sem autorização do autor, como também usar softwares sem autorização do fabricante.

## Internet e educação

Existem no Brasil diversas iniciativas de ponta que utilizam Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para brindar uma educação individualizada e diversificada. Esse tipo de proposta exige, porém, um grande investimento e, sobretudo, a mobilização pedagógica e organizacional da escola. Na ausência dessas condições, a utilização das TICs se insere na tradição escolar, sem agregar nada de novo. Considere-se que 40% dos jovens afirmam que nenhum professor usa a *web* em aula, e apenas 11% aprenderam a navegar com um educador.



## O *SITE* da revista Nova Escola apresenta recomendações para o uso da internet na escola:

### Promover grupos de estudo

Convidar os alunos de séries diferentes para participar de grupos de estudo nas redes sociais, tendo um professor como mediador.

### Disponibilizar conteúdos extras para os alunos

As redes sociais são bons espaços para compartilhar com os alunos materiais multimídia que envolvam assuntos trabalhados em sala, de maneira complementar.

### Promover discussões e compartilhar bons exemplos

Aproveitar o tempo que os alunos passam na internet para promover debates interessantes sobre temas do cotidiano.

### Organizar um *CHAT* para tirar dúvidas

Com alguns dias de antecedência, combinar um horário com os alunos para tirar dúvidas sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.



## Violência digital

Os videogames são outro cenário frequente na vida dos adolescentes e jovens. Os meninos são os usuários mais entusiastas, pois os jogos se apoiam no universo simbólico masculino tradicional, como aqueles relacionados aos confrontos e combates, que exigem habilidades como coragem, racionalidade, força e competitividade.

Os psicólogos têm diferentes pontos de vista sobre a influência dos videogames. Muitos consideram que eles anestesiaram a capacidade de as crianças e jovens sentirem repulsa pela violência, podendo inclusive levar pessoas imaturas a agirem violentamente, de maneira reflexa e não consciente. Por outro lado, há quem considere que a preferência por videogames violentos é uma maneira de as crianças lidarem com as angústias e temores de uma sociedade que é também violenta, reelaborando um mundo incompreensível como entretenimento e diversão. Outros lembram que, à medida que os adolescentes ficam mais maduros, o interesse pelos games e pela televisão diminui.

## TV nossa de cada dia

A relação dos jovens com a televisão é intensa. Eles conseguem assistir TV enquanto conversam com a família (71%), comem (37%), estudam (34%), falam ao telefone (25%) ou navegam na internet (18,2%). Muitos dos conteúdos a que têm acesso por esse meio são inadequados ou de baixa qualidade, mas a televisão também apresenta informações, produtos culturais e conteúdos educativos.

Questões de gênero, namoro, sexualidade, sustentabilidade e violência podem ser discutidas entre pais e filhos diante de um programa de TV, assim como entre professor e aluno, em ações pedagógicas específicas. Foi a preocupação com o impacto educativo da televisão que deu origem à mídia-educação, na primeira metade do século passado.

## Brasileiros acreditam em propaganda

Os jovens e, de maneira crescente, as crianças estão na mira dos publicitários e das estruturas de marketing das empresas. Procura-se não apenas incentivar o consumo, como criar, o mais cedo possível, a identificação da criança e do jovem com marcas. Estudos de psicologia provam que, quanto mais cedo se cria esse vínculo, mais tempo ele perdura. Os jovens, em particular, são estimulados a assumir comportamentos que associam consumo ao sucesso pessoal.

A eficácia dessas estratégias é muito grande. Dois em cada três brasileiros (67%) confiam nas propagandas, de modo que os brasileiros encabeçam o ranking das nacionalidades mais crédulas entre 47 países, segundo uma pesquisa realizada em 2007, pela Consultoria Nielsen. Além do abusivo estímulo ao consumismo, as propagandas podem ter outros conteúdos subliminares, que muitas vezes escapam ao olhar menos crítico: a apologia de um status social, a supremacia de uma raça, gênero ou cor de pele, preconceitos religiosos ou de opção sexual são alguns dos exemplos do uso inadequado da propaganda em busca de novos consumidores.



# Política e democracia

Para a filósofa alemã Hannah Arendt (1906 -1975), a política é importante ferramenta na busca da felicidade do indivíduo e da sociedade. Seu pensamento parte do reconhecimento de que as pessoas, por serem diferentes umas das outras, têm interesses também diferenciados. A política trata da convivência entre elas, uma tarefa nada fácil, pois o fato de haver interesses conflitantes pode levar a decisões em que uns prevalecem sobre os outros.

No trabalho, na escola, na família, no namoro, em todos os campos de nossas vidas, é preciso tomar decisões que alteram as vidas de outras pessoas. Essas decisões são tomadas com base em uma determinada maneira de ver o mundo: somos todos seres políticos. Quando ficamos parados ou quando nos omitimos, estamos transferindo a decisão para outras pessoas, e isso também é fazer política.

Mesmo que muitas vezes a política seja vista e exercida apenas como uma técnica para alcançar, manter ou aumentar o poder, essa percepção não pode nos desiludir a ponto de esquecermos que a "tarefa e objetivo da política é a garantia da vida no sentido mais amplo"(ARENDT, Hannah. O que é Política? Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999).

A igualdade perante esse direito não é nem pode ser restrita às condições estabelecidas pelas leis, pois estas são criadas a partir de circunstâncias e momentos históricos específicos. Em muitas ocasiões, as leis impediram o direito de participação política a determinadas parcelas da população. Entretanto, mesmo assim, as pessoas proscritas de seus direitos continuaram fazendo política através de rebeliões, campanhas públicas ou clandestinas, criando novas formas de vida pública por meio de intenso debate.

## A linha do tempo da democracia

- No período Neolítico, entre 12.000 e 4.000 anos a.C., a descoberta da agricultura e a domesticação e o manejo de animais provocaram um grande salto. A população cresceu, e a humanidade se tornou sedentária. Por volta de

4.300 anos a.C., nascem as cidades e a divisão de classes – um produto da especialização funcional (artesãos, agricultores, soldados, sacerdotes etc.).

- Com as cidades, nasce o Estado. O fenômeno acontece de maneira mais ou menos simultânea – historicamente falando – na Mesopotâmia (região que ocupava parte do atual território do Iraque), Egito, Índia e China. A vida coletiva passa a ser administrada por uma pessoa ou por um grupo de pessoas. A norma é a transmissão hereditária do poder (monarquias). Frequentemente, o poder político e a religião estão associados.
- 500 anos a.C., a democracia nasce na Grécia, mais precisamente na cidade-estado de Atenas. Os homens adultos reunidos em assembleia tomavam as decisões mais importantes (escravos, estrangeiros e mulheres eram excluídos). Mais ou menos na mesma época, o povo romano suprime a monarquia e estabelece o poder do Senado, formado por representantes das famílias mais ricas e tradicionais. Os plebeus ganham uma parcela de poder e o reconhecimento de seus interesses. Nasce a República, o "governo direcionado para o bem comum".
- Essas ideias talvez fossem avançadas demais para um momento da humanidade em que a escravidão era um fenômeno absolutamente normal, e as guerras entre povos, cidades e impérios já eram constantes. A democracia em Atenas durou apenas um século. A República Romana terminou no ano 27 a.C.
- Século XIII. Na Inglaterra, a Magna Carta limitou o poder dos monarcas, impedindo o exercício do poder absoluto. O rei teve de renunciar a certos direitos e reconhecer que a sua vontade estava sujeita à lei. A Magna Carta foi o primeiro capítulo de um processo histórico que levaria ao surgimento do Constitucionalismo.
- Século XV. Por volta de 1450, a invenção da imprensa tipográfica ampliou a disseminação de ideias cuja divulgação estava até então restrita ao uso dos manuscritos. A abundância dos impressos permitiu que mais pessoas participassem dos debates sobre a melhor maneira de se viver em sociedade. Surgem progressivamente uma esfera política e a reivindicação da liberdade de expressão.

- Século XVII. A chamada "Revolução Gloriosa" instaurou na Inglaterra o controle da Monarquia pelo Parlamento. É um precedente direto das revoluções republicanas que aconteceriam no século seguinte.
- Século XVIII. As revoluções norte-americana (1776) e francesa (1789) instauram a ideia do "governo do povo". São dois marcos fundamentais para o avanço da democracia e dos conceitos republicanos. A Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão iniciam uma nova era.
- A partir do século XIX, a democracia progride em todo o mundo. É uma progressão não linear, porque comporta grandes períodos de retrocesso em diversas regiões do planeta. Em algumas delas, a democracia e os direitos humanos ainda não vigoram.

Mahatma Gandhi (Índia, 1869-1948) e Nelson Mandela (África do Sul, 1918-2013) são dois exemplos de líderes que souberam se impor às condições legais que restringiam o direito de participação.

O primeiro foi um dos idealizadores e fundadores da Índia Moderna. Utilizou os princípios da não violência e da desobediência civil para forçar os ingleses a dar a independência ao País. O segundo passou 26 anos na prisão, negando-se a abrir mão de sua luta para ganhar a liberdade. Quando foi solto, elegeu-se presidente e comandou o desmonte do Apartheid, a separação racial radical que existia na África do Sul.



## Igualdade política, fundamento da democracia

O pressuposto da democracia é a igualdade política. Mas ela é uma realidade ou uma meta a ser perseguida?

Caso se considere apenas o fato de que nas eleições todos têm um único voto para expressar, a igualdade está caracterizada. O voto do rico e do pobre, do poderoso e do humilde têm o mesmo peso. No entanto, caso se leve em consideração que há um jogo permanente de pressão e influência sobre as representações parlamentares e políticas, que determina em grande medida o que elas vão fazer uma vez passadas as eleições, percebe-se que o conceito de igualdade se torna mais problemático. Com efeito, a igualdade política teórica ou ideal passa a sofrer interferência de outras variáveis, como a capacidade de financiar campanhas eleitorais, o poder midiático, a força corporativa e, mesmo, a capacidade de promover mobilizações sociais ou ocupar as ruas através da militância.

Esta é uma questão central para a democracia, pois, observando diferentes sociedades, percebe-se que onde há mais igualdade política há mais igualdade de oportunidades e, conseqüentemente, mais desenvolvimento social.

### A democracia ideal

Muitos pensadores refletiram sobre as instituições, os direitos e as liberdades fundamentais que poderiam garantir uma situação de igualdade. Um dos pontos de partida foi imaginar o que seria uma democracia ideal. Esse tipo de exercício de pensamento iniciou-se com os gregos antigos e nunca parou, atravessando os séculos.

Na atualidade, um dos pensadores mais reconhecidos é o cientista político norte-americano Robert Dahl<sup>1</sup>, que listou as seguintes características de uma democracia ideal para governar o *demos* (o conjunto das pessoas que querem trabalhar colaborativamente: seja de um país, seja de uma organização).

<sup>1</sup> DAHL Robert, Os sistemas políticos democráticos nos países avançados: êxitos e desafios, in: BORON, Atilio (org), Nova Hegemonia Mundial. Alternativas de mudança e movimentos sociais. São Paulo: Clacso, 2004.

- Antes de uma decisão ser tomada, todos os membros do *demós* terão iguais e efetivas oportunidades para comunicar a outros membros seus pontos de vista;
- Todo membro terá igual e efetiva oportunidade para votar, e todos os votos serão contados como iguais;
- Cada membro terá igual e efetiva oportunidade para aprender sobre as políticas alternativas relevantes e suas prováveis consequências;
- O *demós* terá a exclusiva oportunidade de decidir como determinados assuntos serão postos na agenda e quais serão esses assuntos;
- As políticas da associação estarão sempre abertas a serem mudadas pelo *demós*, se esta for a decisão de seus membros.

## A democracia real

A democracia ideal é uma utopia, um horizonte para onde se dirigir. Vivemos na democracia real, com instituições, regras, garantias de liberdade, práticas e costumes que dão condições mínimas para o debate e a deliberação coletiva. Recorrendo outra vez a Dahl, listamos algumas características dessa democracia "de pés no chão":

- O direito a votar em eleições livres e justas;
- O direito a disputar cargos eletivos;
- O direito à livre expressão;
- O direito a formar organizações políticas independentes, incluindo partidos políticos, e delas participar;
- O direito de acesso a fontes de informação independentes;
- O direito a qualquer outra liberdade ou oportunidade que possa ser necessária para o funcionamento eficaz das instituições políticas da democracia.

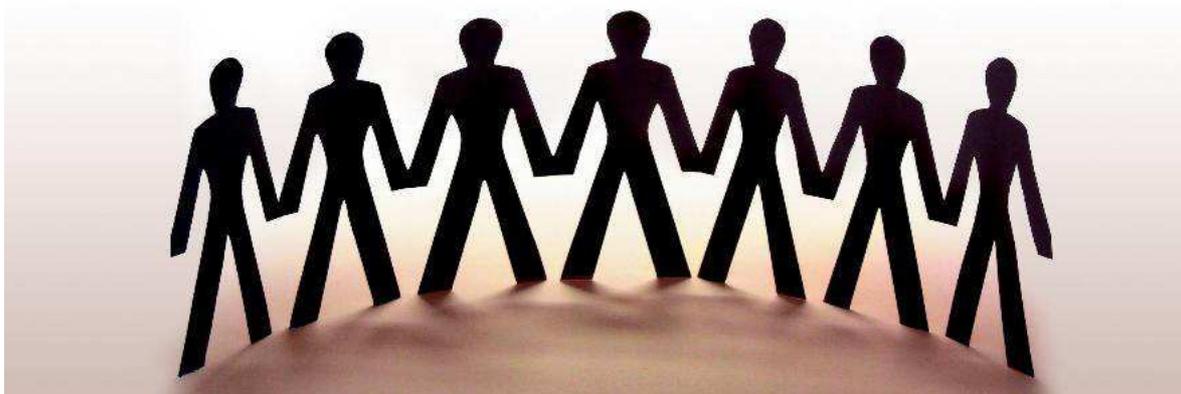
## Condições sociais para o sufrágio

A qualidade de uma democracia não se define apenas pelo momento das eleições, mesmo sendo estas impecáveis do ponto de vista da plenitude dos direitos políticos. Ela está condicionada ao contexto social e cultural.

Percebe-se que a democracia ainda não está plenamente enraizada no Brasil. Encontramos, com frequência, indivíduos que percebem, nas eleições, nada mais que a oportunidade de realização de interesses pessoais. Muitas vezes, o próprio eleitor faz parte dessa inversão, quando condiciona o seu voto à obtenção de favores e benefícios exclusivamente pessoais. Os programas e as propostas políticas, para esse tipo de eleitor, não têm nenhuma importância.

São práticas fundamentadas em autopercepções de impotência frente à complexidade da economia, da vida social e da gestão pública. A atitude passiva diante da realidade também gera um fenômeno cultural específico das sociedades de massas: indivíduos que fogem da angústia da liberdade, transferindo suas responsabilidades e direitos a líderes que se posicionam de forma autoritária.

Felizmente, vem se ampliando a compreensão de que não precisa esperar que outros resolvam os problemas que cada um enfrenta. Essa mudança cultural é perceptível em todos os campos, em empreendimentos e iniciativas diversas nas áreas de direito, na invenção de novos espaços para as artes e a comunicação, na criação de tecnologias sociais adequadas às realidades locais e, principalmente, na reinvenção da política, na qual se constroem novas formas de participar da democracia.



## Democracia econômica

No livro *Democracia Econômica: um passeio pelas teorias*, o economista Ladislau Dowbor enfatiza que o caminho para a garantia dos direitos constitucionais passa também pela forma como os atos econômicos são praticados. A qualidade da inserção no processo produtivo, o acesso equilibrado aos resultados do esforço e o acesso à informação que assegure o direito às opções são condições para que a democracia exista no campo da economia.

Em qualquer parte do mundo, o poder econômico influi nas decisões políticas. É um cenário que pode corromper a democracia: empresas ou indivíduos ricos conseguem ter seus interesses contemplados através da influência de políticos que ajudam a eleger com dinheiro para as campanhas. Os pobres, ao contrário, possuem pouco acesso a informações e não conseguem incidir nas decisões políticas.

O Banco Mundial reconheceu, no seu relatório anual de 2006, que elevados níveis de desigualdade tendem a se perpetuar, porque geram instituições que favorecem os interesses daqueles que têm maior influência. Dito de outra maneira, a desigualdade é fruto do poder, e o poder tende a manter a situação de desigualdade. Tal realidade gera intensas preocupações quanto ao futuro da democracia.

“Limitar a democracia à sua expressão política tornou-se cada vez menos realista, a ponto de nos tornar cada vez mais céticos sobre os mecanismos políticos. Temos de evoluir para um conceito mais democrático da própria economia, para que a política volte a ter sentido.”<sup>2</sup>

## Capital social

Existem componentes não visíveis que afetam as possibilidades de desenvolvimento econômico e avanço social. Um dos conceitos que dão conta dessa realidade é o de capital social. Trata-se de um conjunto de práticas, valores, instituições e relacionamentos compartilhados que permitem a cooperação dentro de um determinado grupo social ou entre diferentes grupos sociais.

<sup>2</sup>(DOWBOR, Ladislau. *Democracia Econômica: um passeio pelas teorias*. Fortaleza: Ed. Banco do Nordeste do Brasil, 2007).

São requisitos cívicos – como cidadania, solidariedade, interesse público, coletivismo – que fortalecem a organização da sociedade. Sem capital social, não pode haver democracia participativa, nem desenvolvimento social. O capital social se apresenta também na esfera individual. Nesta, está relacionado com o grau de integração social das pessoas, suas redes de contatos e expectativas de reciprocidade. Tanto em sua dimensão coletiva, quanto individual, o capital social caracteriza-se por um grau avançado de confiança entre os atores, pelo comportamento cívico e forte nível de associativismo. A confiança permite o trabalho comum. O comportamento cívico compartilha responsabilidades e cria ambientes sociais amistosos e produtivos.

## Transparência

Qualquer cidadão interessado na vida pública precisa formar pontos de vista a partir dos conhecimentos que vai adquirindo, seja pela experiência própria, em conversas ou pesquisas, seja através dos meios de comunicação. Para isso é vital o acesso às informações públicas.

Avances legislativos e o potencial das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) têm permitido uma evolução positiva neste campo, através da denominada governança eletrônica e o surgimento de organizações não governamentais que se especializam em oferecer aos cidadãos informações sobre o poder público, financiamento de campanhas eleitorais, atuação de parlamentares etc. Hoje, praticamente todos os estados e grandes municípios têm *sites* onde são divulgadas oportunidades referentes a concursos, editais, projetos desenvolvidos, prioridades políticas etc. Existem também *sites* que divulgam as ações das Casas Legislativas, dos Tribunais de Justiça, dos Tribunais de Contas, de cadastros mantidos por ministérios e de outras fontes públicas, além de fornecer informações eleitorais.



## Liberdade de expressão

Os avanços democráticos estão indissoluvelmente ligados à liberdade de expressão, um direito fundamental conquistado a partir da segunda metade do século XVIII, sobretudo após o decisivo impulso dado pela Revolução Francesa. Sem liberdade de expressão, a democracia é uma palavra vazia. A liberdade de imprensa é a forma como a liberdade de expressão se exerce através dos meios de comunicação, de forma pública. A imprensa é, às vezes, chamada de "quarto poder", pela sua capacidade de controlar, através da comunicação, as ações dos três poderes constitucionais (Executivo, Legislativo, Judiciário).

A propriedade da mídia está altamente concentrada. No Brasil, quatro redes de televisão têm o controle de 73% das emissoras. Em âmbito mundial, o panorama é similar, com o domínio de sete empresas transnacionais. Em um município qualquer, basta fazer uma pesquisa. Quantos jornais existem? Quantas rádios existem? A quem elas pertencem? O resultado, com certeza, não será muito diferente: poucas vozes para dar versões dos fatos e comentar a atuação dos governos.

## Tipos de democracia

Conhecendo os tipos de organização dos direitos e deveres políticos, o educador do Programa Eleitor do Futuro pode ajudar o jovem a participar socialmente através dos mecanismos de democracia representativa, direta ou participativa. A atuação da sociedade civil foi e continua sendo de fundamental importância para que a democracia não se limite à igualdade de exercício de alguns direitos políticos (votar, ser votado), mas promova, também, a justiça e a igualdade social.

### Democracia representativa

A democracia representativa é aquela em que o povo exerce o poder através de seus representantes: vereadores, deputados, senadores, prefeitos, governadores e presidente. Essa articulação essencial entre a população e o estado se faz por meio dos partidos políticos, instituições formadas por pessoas que compartilham uma determinada visão do país e do mundo e têm, geralmente, vocação para a gestão pública.

Parece claro que seria impossível que as nações se governassem por meio da democracia direta, na qual todo mundo participa de todas as decisões. Seria necessário, para tanto, manter a população em estado de consulta permanente. A técnica da representação é, portanto, de inegável valor, embora os representantes eleitos não sigam fielmente a vontade dos eleitores, nem tenham condições de sempre cumprir integralmente os compromissos assumidos.

Essa autonomia dos políticos em relação aos eleitores tem um motivo. O estado é um espaço onde interesses diversos têm de conviver. A arte de negociar é parte essencial do ofício dos políticos, pois raramente é possível, que um ponto de vista simplesmente se imponha sobre todos os outros. A

repetição da imposição, sem negociação, por obra de uma maioria parlamentar, por exemplo, pode terminar em tensões sociais extremas. É esse fato o que faz com que a maioria das propostas que chegam às Câmaras de Vereadores, Assembleias Estaduais e ao Congresso Nacional raramente sejam transformadas em legislação exatamente na forma como os grupos que as idealizaram.

## Constituição de 1988:

**Art. 14.** A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
- II - referendo;
- III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativo para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.



## Democracia direta

A Constituição criou mecanismos para a participação direta da população. O plebiscito e o referendo são consultas feitas ao povo sobre assuntos de relevância. O plebiscito acontece antes do ato legislativo ou administrativo, enquanto o referendo acontece depois, para confirmar ou não a decisão.

A iniciativa popular é uma terceira forma de democracia direta, que acontece quando um número expressivo de cidadãos subscreve projetos de lei, que são apresentados ao Parlamento. No Ceará, a iniciativa popular está prevista, tanto pela Constituição Estadual, como pela Lei Orgânica de Fortaleza – espécie de constituição municipal.

Na experiência nacional brasileira, a utilização desses mecanismos aconteceu apenas três vezes desde que a Constituição de 1988 abriu essa possibilidade. Em 1993, houve um plebiscito para os eleitores escolherem, primeiro, se o País devia continuar sob o regime republicano ou restaurar a monarquia; segundo, optar entre o parlamentarismo e o presidencialismo. Em 1999, o Congresso

Nacional aprovou um projeto de lei de iniciativa popular para combater a corrupção eleitoral. Em 2005, aconteceu o referendo sobre a proibição do comércio de armas de fogo estabelecida no Estatuto do Desarmamento (como o povo respondeu em maioria NÃO, a proibição não entrou em vigor). Esses três casos, mais um referendo realizado em 1963 sobre a manutenção ou não do parlamentarismo (voltou-se ao presidencialismo), são as únicas experiências nacionais de participação direta da população.

O Conselho Nacional da Juventude foi criado em agosto de 2005. O do Ceará, em fevereiro de 2007; o de Fortaleza em agosto do mesmo ano. Em todas essas instâncias os jovens interferem na gestão pública, ainda que com limitações.

## Democracia participativa

Nos dois tipos anteriores de democracia a participação se restringe aos procedimentos eleitorais. No caso da democracia participativa, novos sujeitos surgem e se afirmam. Estes propõem novas pautas na agenda pública, conquistam

direitos e são reconhecidos como atores legítimos na cena política nacional. O Sistema Único de Saúde (SUS) que introduziu processos de cogestão e controle do Estado por profissionais e usuários, a Lei Orgânica da Assistência Social e o Estatuto da Criança e do Adolescente são bons resultados da democracia participativa, pois contaram com milhares de cidadãos discutindo, formulando propostas, se mobilizando e pressionando por mudanças legislativas, tudo no sentido de uma cogestão dos assuntos de interesse público. O orçamento participativo é outra expressão desta nova realidade.

A Constituição de 1988 reconheceu esse princípio ao adotar a participação popular na elaboração e acompanhamento da ação governamental. Essa participação acontece nos Conselhos de Políticas Públicas, instâncias constituídas por representantes de organizações da sociedade civil e do poder público nas três esferas - federal, estadual e municipal. Os Conselhos atuam nas mais diversas áreas: educação, merenda escolar, saúde, criança e adolescente, juventude, meio ambiente, direitos humanos, assistência social, cultura, turismo etc.

Nas palavras de Alfredo Alejandro Gugliano,

"apesar de existirem diferentes variações de democracias participativas, o surgimento e a expansão deste modelo representaram uma das maiores transformações no regime político democrático desde a sua fundação, na medida em que não apenas coloca na ordem do dia a criação de mecanismos de inclusão política eleitoral, como também inova na geração de fórmulas administrativas que ampliam a participação dos cidadãos na gestão pública. Contudo, o principal ganho com este modelo participativo é a aproximação da democracia da vida cotidiana e sua inserção em novos espaços de convivência entre os cidadãos (o bairro, a escola, o clube, as moradias etc.) que potencializam a discussão sobre a democratização de esferas extraestatais."<sup>3</sup>

<sup>3</sup>GUGLIANO, Alfredo Alejandro. *Democracia, participação e deliberação*, in Civitas - Revista de Ciências Sociais, PUC-RS, vol 4, no 2, 2004).

## A expansão da cidadania

Pode-se dizer que a “era dos direitos” começou, no plano mundial, no século XIX. No Brasil, o processo de construção de relações sociais minimamente tolerantes e igualitárias tem 120 anos, pois até 1888 existia a escravidão, a mais violenta afronta aos direitos humanos. A exclusão das mulheres era total, e elas só tiveram seus direitos políticos reconhecidos em 1932. A legislação trabalhista é da mesma época. O Estatuto da Criança e do Adolescente é de 1990.

Essa evolução ocorreu a partir da generalização da democracia, que também é um fenômeno recente (a partir do século XIX). A democracia facilita a defesa dos interesses dos excluídos, e as lutas desses setores ampliam a participação, o que, por sua vez, torna mais fácil a conquista de novos direitos.

O vínculo entre a democracia e a ampliação dos direitos abre perspectivas que permitem o otimismo, apesar de todas as opressões e injustiças que ainda existem e a possibilidade sempre presente de retrocessos.



## Aprendizagem da política na escola

A gestão democrática do ensino público estar prevista expressamente na Constituição (artigo 206), apesar disso, muitos educadores repelem a possibilidade de "haver política" na escola. Esse rechaço implica, tanto um desconhecimento do verdadeiro significado da política – assimilado por esse pensamento conservador como "politicagem" –, quanto do papel da escola. Por que esse medo, se considerarmos que a participação na definição dos rumos da sociedade é uma das mais nobres atividades em que uma pessoa pode se engajar? E qual seria o melhor lugar para crianças e adolescentes iniciarem essa aprendizagem, senão a escola?

Muitas são as oportunidades de aprendizagem política que a escola pode propiciar, sendo a mais importante delas a formação para a cidadania, que acontece quando crianças e adolescentes são estimuladas a construir e expressar opiniões sobre o viver em sociedade nas próprias atividades de sala de aula, como orientam as melhores tradições pedagógicas. O grêmio estudantil, o clube do jornal, o conselho escolar e as associações de pais são instâncias que aprofundam essa participação.

## Movimento Estudantil

A participação dos jovens através do movimento estudantil sempre foi além da luta pela melhoria na educação, encampando causas sociais e a luta pela soberania. Desde 1937, época da criação da União Nacional dos Estudantes, adolescentes e jovens foram decisivos na conquista de direitos, como a redução do preço dos transportes públicos para estudantes. Foram importantes também para o fortalecimento do movimento "O petróleo é nosso". Lutaram e foram perseguidos pela ditadura de 64, empenharam-se pelas "Diretas Já", pintaram-se para depor o presidente Fernando Collor. Mais recentemente o movimento estudantil se engajou na reivindicação de quotas para alunos de escolas públicas para o ingresso nas universidades.

O movimento estudantil sempre foi liderado pelas agrupações juvenis dos partidos políticos, constituindo o espaço das primeiras experiências de muitos ativistas. Naturalmente, a crise de legitimidade dos partidos repercute no movimento estudantil. O momento é, portanto, de reinvenção.



# O sistema eleitoral brasileiro

A legislação brasileira prevê a coexistência de dois sistemas eleitorais: o majoritário e o proporcional.

Na eleição majoritária, vota-se para os cargos de presidente da república, governadores, senadores e prefeitos. A eleição proporcional permite escolher os vereadores, deputados estaduais e distritais (no caso do distrito federal) e deputados federais.

Na eleição para presidente da república, governadores e prefeitos de cidades com mais de 200 mil eleitores, realiza-se um segundo turno de votação entre os dois candidatos mais votados – caso nenhum deles tenha alcançado a maioria absoluta dos votos válidos no primeiro turno.

Nas cidades com menos de 200 mil eleitores, é eleito prefeito o candidato mais votado. O segundo turno também não se aplica para o cargo de senador, sendo eleito o candidato mais votado, ou os dois mais votados, quando há duas vagas em disputa.

O segundo turno tem como finalidade liberar os eleitores da ideia de "voto útil" no primeiro

**Voto nominal:** Voto dado a um determinado candidato.

**Voto de legenda:** Voto dado a determinado partido, sem menção ao nome de candidato. O voto de legenda é contado como válido para fins de cálculo do quociente eleitoral e do quociente partidário. Essa opção de voto só existe na eleição proporcional.

**Voto válido:** A legislação considera como válido o voto dado diretamente a um determinado candidato ou somente a um partido, sem menção a candidato. Desde as eleições de 1998, não são considerados como válidos os votos em branco.

**Maioria absoluta:** É a metade mais um dos votos válidos (votos em branco e nulos não são contados).

## HISTÓRIA POLÍTICA DO BRASIL

### 1824

O Imperador D. Pedro I outorga a primeira Constituição do Brasil, que institui eleições indiretas e voto censitário. Cria o "Poder Moderador", exercido diretamente pelo Imperador, acima dos outros três poderes.

### 1889

Instauração da República através de golpe militar. Marechal Manoel Deodoro da Fonseca assume a Chefia do Governo Provisório.

### 1891

Primeira Constituição da República. Estabelece o presidencialismo, confere maior autonomia aos estados da federação e garante a liberdade partidária. Deodoro da Fonseca é eleito presidente pelo Congresso.

turno, oportunidade em que se votam nos candidatos com os quais se têm maior afinidade, independentemente de suas possibilidades de serem eleitos. No segundo turno, os eleitores têm a possibilidade de fazer uma segunda escolha, dando aos candidatos eleitos uma maior legitimidade.

A eleição proporcional tem como objetivo assegurar a participação dos diversos pensamentos e visões da sociedade, através dos candidatos eleitos dos partidos políticos para vereador, deputado estadual (ou distrital, no caso de Brasília), e deputado federal. Diferentemente do sistema majoritário, na representação proporcional nem sempre o candidato mais votado será eleito. O sistema eleitoral brasileiro é bastante complexo nesse sentido (ver página 106).

## Vigilância e controle dos processos eleitorais

A criação da Justiça Eleitoral, em 1932, representou um importante avanço para a democracia. Esta Justiça Especializada é responsável pelo alistamento dos eleitores, registro dos candidatos, fiscalização da propaganda eleitoral, organização da votação, totalização dos votos, julgamento de processos referentes a questões eleitorais e diplomação dos candidatos.

A Justiça Eleitoral é composta pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e tribunais regionais, nas capitais dos estados. Em cada zona eleitoral, há um juiz eleitoral de primeira instância, designado entre os juízes de direito da comarca.

Compete ao Ministério Público Federal atuar em todas as fases e instâncias do processo eleitoral. O Procurador-Geral da República é também o Procurador-Geral

### 1891-1930

República Velha. Aliança das oligarquias cafeeiras de São Paulo e Minas Gerais. O presidente apoiava os governadores, e estes garantiam a eleição, para o Congresso, dos candidatos oficiais. Fraude generalizada.

### 1930

Após golpe militar, Getúlio Vargas é empossado como Chefe do Governo Provisório. Dissolve o Congresso Nacional e as casas legislativas nos estados e municípios.

### 1932

Novo Código Eleitoral. Criação da Justiça Eleitoral. As mulheres conquistam os direitos políticos, e se estabelece o sufrágio direto, secreto e universal. Voto a partir dos 18 anos (Constituição de 1934).

### 1934

Nova Constituição. Representação política eleita por sufrágio universal e direto e representação das corporações trabalhistas no Legislativo eleita por sufrágio indireto.

Eleitoral perante o Tribunal Superior Eleitoral. Ele designa procuradores regionais para exercer as funções do Ministério Público nas causas de competência dos tribunais regionais eleitorais. Os membros do Ministério Público Estadual oficiam junto aos juízes incumbidos do serviço eleitoral de cada zona.



## Crítica e valorização

Além da consciência disseminada do caráter fundamentalmente positivo da demo-cracia, este regime é lembrado também por fatos ou processos de cunho negativo, como a corrupção, o abuso de poder, o distanciamento entre representantes e re-presentados, os programas e promessas eleitorais esquecidos.

Muitos veem nesses sintomas um motivo para não participar dos processos eleitorais, votando nulo, por exemplo. Não percebem que, mesmo com suas imperfeições, a democracia representa grandes avanços à situação de falta de direitos políticos existente em outros regimes. Não compreendem que a democracia precisa ser constantemente aprimorada. O escritor português José Saramago reafirmou em palavras fortes essa ideia:

"Se não encontrarmos um meio de a reinventar, não perderemos apenas a democracia, mas a esperança de ver um dia os direitos humanos respeitados neste planeta. Isso seria o fracasso mais estrondoso de nossos tempos, o sinal de uma traição que marcaria a humanidade para sempre".

"O que é, afinal, a democracia?" *Le Monde Diplomatique*, edição brasileira, agosto 2004).

1937

Getúlio Vargas dissolve o Congresso Nacional e outorga uma nova Constituição. Ditadura do Estado Novo: são extintos os partidos políticos e a Justiça Eleitoral.

1945

Getúlio Vargas é afastado por um golpe de estado. Nas eleições que se seguem, Eurico Gaspar Dutra é eleito presidente da República.

1946

Promulgação da quinta Constituição brasileira e quarta da República.

1950

Getúlio Vargas é eleito presidente.

## Corrupção

A corrupção é um dos temas mais polêmicos nos dias de hoje. Quem não fica indignado com políticos e servidores públicos utilizando-se do poder de suas funções para obter vantagens para si ou para seus partidos?

A corrupção está na origem do desgaste dos partidos políticos como mecanismo de representação política e da própria democracia.

Infelizmente, algumas características do nosso sistema eleitoral favorecem o surgimento de situações que, no mínimo, não são éticas, chegando muitas vezes a ser criminosas. As campanhas são caras e extremamente dependentes da colaboração de doadores. A arrecadação ilícita é omitida nas prestações de contas. O resultado é a retribuição aos doadores através do favorecimento na votação de assuntos de seu interesse, o acesso a contratos ou financiamento do estado etc. A forma de financiamento das campanhas políticas – com o financiamento público e a proibição de doações de empresas, como alternativa possível – é um dos pontos em pauta na discussão da reforma política, que ora acontece.

Os sistemas de controle das despesas públicas também deixam a desejar. Com isso, pessoas entram na vida política apenas para ter acesso a cargos que lhes permitam desviar recursos para fins pessoais. A corrupção se realiza através de sofisticados mecanismos de prestações de contas falsas, licitações com cartas marcadas e outras formas de desvio de verbas. Para essas pessoas, investir na compra de votos – essa é a outra ponta da corrupção, na base do sistema – entra em um cálculo custo/retorno. É, em soma, um investimento.



### 1955

Juscelino Kubitschek é eleito presidente.

### 1960

Jânio Quadros é eleito presidente.

### 1961

Instala-se o parlamentarismo, limitando os poderes presidenciais e ampliando a influência do Congresso Nacional. Jânio Quadros renuncia e assume a presidência da República João Goulart.

### 1963

Primeira consulta popular realizada no Brasil. Em referendo, é indicado o presidencialismo como sistema de governo.

Felizmente, avanços têm sido conseguidos. O mais notável deles foi o papel reservado pela Constituição de 1988 ao Ministério Público. Mais recentemente, a Lei Complementar nº. 135, de 2010, também conhecida como Lei da Ficha Limpa, torna inelegível por oito anos um candidato que tiver o mandato cassado, renunciar para evitar a cassação ou for condenado por decisão de órgão colegiado (com mais de um juiz), mesmo que ainda exista a possibilidade de recursos. Essa importante reforma foi originada por um projeto de lei de iniciativa popular idealizado pelo Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral (MCCE), que reuniu cerca de 1,3 milhão de assinaturas, com o objetivo de aumentar a idoneidade dos candidatos.

Novas mudanças na legislação eleitoral podem trazer outros avanços. Não obstante, a luta contra a corrupção somente será vencida quando a sociedade se engajar firmemente nesse sentido, através do voto consciente.

## A história do voto no Brasil

### I. Império (1822 - 1889)

- Votavam apenas homens com pelo menos 25 anos. Para votar e ser votado, exigia-se uma renda mínima anual: era o chamado voto censitário.
- A Constituição de 1824 não condicionou o direito de voto à alfabetização, mas, como a legislação exigia que a cédula eleitoral fosse assinada, o exercício desse direito era problemático. Somente de 1842 a 1881 os analfabetos puderam votar (é bom lembrar que eram analfabetos "ricos", devido ao voto censitário).



Imperador D. Pedro I outorga a primeira Constituição do Brasil em 1824.

### 1964

Golpe militar. João Goulart é deposto. Inicia-se uma ditadura que só termina em 1985. Suspensão das eleições para presidente da República e extinção dos antigos partidos políticos (1965). Suspensão das eleições para governador e prefeito (1966).

### 1980

Início da abertura política, com o restabelecimento das eleições diretas para governador e senador. Organização de novos partidos políticos.

### 1985

Em eleições indiretas, o Congresso Nacional elege presidente o senador Tancredo Neves, que falece antes de assumir. O vice-presidente, José Sarney, torna-se o primeiro presidente da Nova República. Concede-se o direito de voto aos analfabetos.

### 1988

Promulgação da sétima Constituição brasileira, dita "cidadã", por ter convocado milhares de brasileiros na sua construção e por ter sido construída dentro de uma visão de direitos.

- Apenas de 5 a 10% da população estava inscrita para votar.
- Entre 1824 e 1842, o alistamento acontecia no dia das eleições, com inúmeras fraudes, sendo comum que uma só pessoa votasse várias vezes.
- Somente a partir de 1842, as cédulas eleitorais deixaram de ser assinadas pelos votantes.
- Em 1875, foi criado o primeiro título de eleitor (título de qualificação). Também foi introduzido o sigilo do voto.

## II. República Velha (1891 - 1930)

- Votavam apenas os homens maiores de 21 anos. O voto censitário foi abolido e proibido o voto dos analfabetos.
- O processo de alistamento era controlado pelas facções dominantes da política local, dando margem a toda sorte de fraudes e manipulações.
- Lei de 1904 introduziu o voto a descoberto (o votante recebia uma "segunda via" do seu voto, assinada pelos mesários). Na prática, isso acabou com o sigilo, porque ficou fácil controlar o voto.
- A fraude era generalizada, através do chamado "bico de pena" (adulteração das atas de apuração) e da "degola" (não reconhecimento da eleição de parlamentares da oposição pela Comissão Verificadora dos Poderes, na Câmara dos Deputados).



O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, primeiro presidente da República, eleito após destituir a monarquia através de golpe militar.

**1989**

Após quase 30 anos, é eleito o primeiro presidente pelo voto direto. Pela primeira vez, é utilizada a regra dos dois turnos. Fernando Collor de Mello é eleito.

**1993**

Itamar Franco, vice-presidente, assume o governo, após o *impeachment* de Fernando Collor.

**1994**

Fernando Henrique Cardoso é eleito presidente no primeiro turno.

**1997**

Emenda Constitucional cria a reeleição para presidente da República, governadores e prefeitos.

**III. Após 1932**

- Código Eleitoral de 1932, com a instituição da Justiça Eleitoral. As mulheres conquistam o direito de votar e ser votada, e é estabelecido o sufrágio direto, secreto e universal.
- Redução da idade mínima para votação de 21 para 18 anos (Constituição de 1934).
- Criação da cédula de votação oficial confeccionada e distribuída pela Justiça Eleitoral (1955). Até então, eram os partidos que distribuía as cédulas.
- Os analfabetos conquistam direito de votar (1985).
- Recadastramento geral dos eleitores, com a criação de um cadastro nacional informatizado, que possibilita um preciso controle da duplicidade de inscrições e extingue a fraude no alistamento (1986).
- Voto facultativo para os jovens de 16 e 17 anos (Constituição de 1988).

λ Utilização das urnas eletrônicas conferindo mais segurança ao processo de votação e apuração: nos municípios acima de 200.000 eleitores em 1996; nos municípios com mais de 40.500 eleitores em 1998; informatização total no ano 2000.

(NICOLAU, Jairo. História do Voto no Brasil. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002)

A partir de 2008, o uso de urnas biométricas aumenta a lisura nas eleições. O sistema coleta dados de cada eleitor, como suas impressões digitais e os coloca em formato digital.

**1998**

Fernando Henrique Cardoso é reeleito presidente no primeiro turno.

**2002**

Luiz Inácio Lula da Silva é eleito presidente da República no segundo turno.

**2006**

Luiz Inácio Lula da Silva é reeleito Presidente no segundo turno.

**2010**

Eleição de Dilma Rouseff no segundo turno. Primeira mulher presidente no Brasil.

## A educação política

A noção de interesse é fundamental para a pedagogia moderna. De certo modo, já a encontramos em Rousseau (1772-1778), que postulou que a educação devia estar centrada na criança (paidocentrismo). O alemão Johann Friedrich Herbart (1776-1841) fez do interesse a peça central de sua influente proposta, que foi a primeira tentativa histórica de se criar uma ciência da educação completa, fundamentada na psicologia ("o interesse é a grande palavra, a palavra mágica da Pedagogia").

A noção de interesse nunca mais deixará a Pedagogia. A aprendizagem é um fenômeno que acontece de dentro para fora (do sujeito para o objeto) e não de fora para dentro (do educador para o educando). O educador é apenas o mediador da aprendizagem. É uma verdadeira revolução copernicana, como se pode observar.

A reflexão pedagógica dos séculos XVIII e XIX foi muito bem encaminhada por essa descoberta. Considerou-se que, sendo a aprendizagem provocada pelo interesse (uma autoatividade, portanto), bastava guiar os alunos através de mediações específicas, com um mínimo de presença do educador. O conhecimento real, verdadeiramente incorporado pelo indivíduo e capaz de influenciar seu comportamento, é uma conquista pessoal, uma autoformação.

Essa foi a origem das Escolas Novas, no final do século XIX, que tinham como substrato a ação, isto é, a realização de atividades sugeridas pelos professores, para mobilizar os interesses dos educandos e conseguir a autoformação. Esse movimento tinha uma compreensão da criança como força ativa e criadora.

Essa procura recebeu uma contribuição substancial quando o norte-americano John Dewey (1859 - 1952) postulou que a aprendizagem não é senão a contínua reconstrução da



experiência e que só a ação, manual ou intelectual, promove a experiência (desse postulado nasce, por exemplo, a pedagogia de projetos).

No século XX, explode a procura de métodos ativos, que colocam em prática essa bagagem conceitual. Trata-se de uma variedade enorme de propostas, a ponto de se dizer que, na primeira metade do século, foram concebidos mais técnicas e métodos escolares que em toda a história anterior da educação.

A contribuição mais poderosa feita no novo período, do ponto de vista conceitual, diz respeito à influência do meio no desenvolvimento e na aprendizagem. Sem negar a psicogenética, considera-se que o desenvolvimento da criança é resultado da sua interação com o meio. O russo Vigotsky afirma que só se aprende na interação social, geradora de novos conhecimentos e experiências.

Considerando o extraordinário desenvolvimento dos meios de comunicação e a centralidade que estes ocupam na cultura contemporânea, surge, ainda na primeira metade do século XX, uma preocupação quanto à "experiência" e à "interação" propostas pelos mesmos (isto é, a sua influência educativa). Daí o desenvolvimento de uma nova área de reflexão, que é a mídia-educação. Com o desenvolvimento da internet, novas preocupações aparecem. Os conhecimentos e os valores não precisam mais da escola para circular e ser validados socialmente. O papel da instituição é severamente questionado.

## Desafios da formação política

A apertada síntese apresentada no tópico anterior permite extrair algumas conclusões sobre os desafios da formação política.

Fica evidente que a tentativa de se trabalhar o tema a partir do discurso moral sobre o bom cidadão é inócua. Essa abordagem remete a práticas pedagógicas que, há mais de dois séculos, se sabe que não têm potencial para gerar aprendizagem.

Enfrentamos o desafio de propor atividades que mobilizem o interesse latente ou já manifesto dos alunos, para, a partir delas, gerar uma experiência significativa, que crie novas condições para as experiências futuras dos estudantes no campo da cidadania.

Os suportes para essas atividades podem ser os mais variados, dependendo das circunstâncias, das estratégias dos educadores e dos recursos disponíveis. Uma oficina, um jogo, leituras, visitas de campo, interações entre pares, projetos etc. Todos os recursos são válidos, desde que estejam subordinados ao diálogo, à argumentação e à interação, conceitos que já faziam parte da *Paideia* grega e que firmam pensamentos mais contemporâneos, como a Teoria do Agir Comunicativo do filósofo alemão Jürgen Habermas ou, mais próximo de nós, a Educação para a Autonomia, de Paulo Freire.

Resta uma questão fundamental: por ser a educação política uma formação para os valores, ela provoca uma tensão entre a bagagem que o educador quer passar às novas gerações e o interesse e visões dos estudantes. Até que ponto o educador deve aceitar e acolher o pensamento de seus alunos – como verdades pessoais, sujeitas a mais reflexão e possibilidades de mudança futura – e a partir de que ponto deve começar a guiá-lo em determinada direção? A resposta parece clara ao se pensar em um tema como o racismo, por exemplo. Não poderia um educador deixar de utilizar alguma estratégia que ajude o estudante a rechaçar esse sentimento. Mas, e em um debate sobre a legalização das drogas, a proibição de imagens religiosas nas escolas ou a ação dos *black blocs* nas manifestações de rua? Percebe-se facilmente que o ponto de vista de alguns estudantes pode contrariar ou mesmo chocar o educador.

Assim, a educação política coloca um desafio a seu discernimento, pois precisa detectar as situações verdadeiramente críticas nas quais não pode se omitir de direcionar a reflexão dos estudantes para a descoberta de uma verdade reconhecida socialmente ("o racismo é ruim") e aquelas nas quais há debate social, com várias "verdades" possíveis, correspondentes a pontos de vista diferentes, nenhuma sendo, a priori,

#### Assuntos que gostariam de conversar com a sociedade (respostas múltiplas)

Jovens de 15 a 29 anos



Fonte: Pesquisa de Opinião realizada pela Secretaria Nacional de Juventude – 2013.

melhor ou "mais verdadeira" do que outra. Quando extrapola no direcionamento, o educador deixa de fazer formação política para entrar no doutrinamento. Quando se omite, entra no terreno perigoso do relativismo ético.

Para navegar nessas águas e cumprir o papel que dele se espera, o educador precisa ter atitudes empáticas – entender e respeitar, mesmo não concordando, o pensamento do outro – e estar bem informado sobre os debates políticos e sociais contemporâneos.

## Rodas dialógicas

Algumas decisões práticas são necessárias, pois na escola o tempo é sempre curto, e a movimentação, incessante.

Pensando nisso, foi escolhido o formato de aula como o modo mais eficiente de aproveitar o tempo e o espaço disponíveis. Não aquela tradicional, em que uma pessoa "ensina", e os demais "aprendem". Fala-se de uma metodologia na qual a participação e o diálogo são o centro das atividades, objetivando que todos saiam estimulados a querer mais da vida. Com o intuito de evitar qualquer identificação com as velhas aulas, denominar-se-ão tais atividades de 'rodas dialógicas'.

Seguem, abaixo, algumas reflexões sobre o funcionamento de uma roda dialógica, técnica em que educador e educando colocam-se em pé de igualdade para aprofundar determinados assuntos. O mais importante dessa técnica é o estabelecimento de uma relação não hierárquica, não autoritária. Isto não significa que o educador tenha que abdicar da autoridade. Nessa maneira de trabalhar, todos, inclusive os educandos, são responsáveis pelo ambiente de convivência e aprendizagem:

- Conhecer as condições: quanto tempo há para o diálogo, onde, com quem, sobre o quê?
- Procurar conhecer os participantes antes do evento. A abordagem do tema deve partir do conhecimento do seu cotidiano. A roda dialógica deve começar com perguntas sobre a realidade dos participantes e chegar a reflexões, que, por sua vez, devem interagir com o dia a dia dos estudantes.

- Criar uma sequência lógica para a atividade. Exemplo: 1) Ler uma notícia do jornal; 2) Apresentar uma situação para debate a partir dessa leitura; 3) É possível fazer alguma coisa em relação à questão levantada pelo texto do jornal?; 4) Comentários sobre as respostas dadas pelos jovens; 5) Apresentação de alternativas e 6) Parabéns aos presentes.
- Usar vídeos, músicas; mas não abusar. Trechos de cinco a 10 minutos são mais do que suficientes para provocar o interesse e a participação. Tudo deve ser escolhido levando-se em conta o modo de pensar dos jovens.
- Preparar fichas para ajudar a lembrar do encadeamento das ideias a ser apresentadas.
- Checar no dia anterior o conhecimento do tema; repassar a sequência das ideias.
- Preparar o ambiente de forma que todas as pessoas possam se ver, conversar entre si. O círculo ou o semicírculo são os melhores formatos para essa finalidade.
- Não permitir que as discussões fujam da proposta: explicar à pessoa que está trazendo um novo tema, de uma forma gentil, porém firme, que ele pode ser discutido em outro momento. Ressaltar que, no momento, o grupo está seguindo um fio lógico, e o desafio é responder a uma pergunta específica.
- O tempo é sempre curto e precisa ser bem utilizado. Pessoas que contam casos específicos, polêmicas e digressões podem ser interrompidas com agradecimentos por sua contribuição e uma explicação sobre o fato de o tempo para a oficina não permitir intervenções longas dos participantes.



# Atividades

## ATIVIDADE 1

### Retratando os contrastes 50 minutos.

#### Primeiro momento – 15 minutos

Formar grupos com três alunos. Entregar a cada grupo uma folha de papel com uma grade de cinco linhas e duas colunas. Na primeira coluna, deverão ser listadas cinco palavras que se associem à política (a critério de cada grupo).

#### Segundo momento – 15 minutos

Os grupos trocam as folhas entre si. Deverão ser escritas na segunda coluna, palavras contrárias/opostas às anotadas pelos colegas.

#### Terceiro momento – 20 minutos

Foi realizado um jogo de palavras. Onde está a verdade? Na primeira ou na segunda coluna?

Retomar diversas duplas de palavras, para ilustrar a questão.

O objetivo do exercício é provocar a conversa, o debate e a descoberta de que as coisas não são isto ou aquilo, mas, comumente, são isto e aquilo, ao mesmo tempo. A realidade é diversa, contraditória, em movimento. É isso que nos permite atuar sobre ela (se tudo estivesse definido, não haveria mais nada a fazer).

## ATIVIDADE 2

### Bullying 50 minutos

#### Primeiro momento – 10 minutos

Apresentação do conceito de *bullying*

*Bullying* são agressões verbais, relacionais, físicas ou materiais das quais são vítimas um ou vários indivíduos.

Tipos de agressões:

Verbais: colocar apelidos, fazer comentários pejorativos ou desrespeitosos sobre a pessoa;

Relacionais: excluir a pessoa de atividades, espalhar mentiras ou boatos sobre ela;

Físicas: golpes, chutes, empurrões;

Materiais: quebrar ou tomar coisas da pessoa;

Também existe o *bullying* eletrônico ou *cyberbullying*, que acontece através da internet.

Mundialmente, em média 10% dos estudantes sofrem de *bullying* na escola, com diferentes graus de intensidade.

#### Segundo momento – 10 minutos

Quem conhece casos de *bullying* na escola?

O que estamos fazendo a respeito desses casos?

#### Terceiro momento – 20 minutos

O que poderia ser feito para diminuir o *bullying* na escola?

Quem deveria fazer o quê?

Escrever no quadro as conclusões coletivas sobre as providências a serem tomadas. Procurar trabalhar no sentido de que as responsabilidades de todos os segmentos (direção, professores, estudantes) sejam consideradas e estabelecidas da maneira mais clara possível.

#### Quarto momento – 10 minutos

O que aprendemos com a atividade? Todos podemos mudar o mundo. Cidadania é questão de comportamento. Ela deve acontecer em todo lugar.

## ATIVIDADE 3

### O que nos preocupa? A política pode nos ajudar?

70 minutos

#### Primeiro momento – 20 minutos

Vamos pensar na vida em sociedade. Todos gostaríamos de fazer certas coisas que não podemos fazer. Também gostaríamos de ter acesso a certos recursos ou serviços que não estão disponíveis ou funcionam de maneira deficiente.

Pedir para os estudantes socializarem seu pensamento sobre as mudanças que consideram relevantes para que possam ter uma vida melhor. Fazer levantamento no quadro.

Escolher coletivamente, através de processo de votação, uma demanda. Propor o desafio de se escolher aquela que tem mais importância imediata.

#### Segundo momento – 30 minutos

Inicialmente, acontece uma revisão coletiva da demanda ou insatisfação, a fim de se estabelecer uma definição o mais precisa possível.

A seguir, propõe-se o desafio de formular propostas concretas e realizáveis para o atendimento da demanda.

O professor irá mediando as propostas no sentido da concretização. Por exemplo: Que tipo de lei seria necessária para tanto?

#### Terceiro momento – 20 minutos

Produção de cartazes, recolhendo as sugestões da turma. Formar grupos de, no máximo, três alunos.

Professor disponibiliza cartolina ou folhas de papel madeira, caneta, revistas para recortar etc. Afixar nos corredores da escola.

Se a escola dispuser de rádio escolar, solicitar uns minutos de “antena” para a turma apresentar suas conclusões.

Se a escola tiver jornal escolar, produzir um texto com o relato das discussões e enviar para publicação (isso deverá ser feito em outra aula).

## ATIVIDADE 4

### Revendo a mídia 60 minutos

#### Primeiro momento – 30 minutos

Formar grupos.

Distribuir a cada grupo o primeiro caderno do jornal do dia, assim como uma folha tamanho A3 (poderá colar duas folhas tamanho A4).

Explicar que cada grupo vai criar seu próprio jornal, escolhendo o que achou de mais importante no jornal da cidade, recortando e colando.

Cada grupo lê o jornal, faz a seleção e produz a colagem, inventando um nome para o seu jornal.

#### Segundo momento – 20 minutos

Cada grupo faz uma apresentação do seu jornal. O professor destaca coincidências e dissonâncias. Provoca um debate sobre esses pontos.

Colocar os jornais no mural da escola, junto com uma apresentação da atividade, feita pelo professor.

#### Terceiro momento – 10 minutos

O que aprendemos com a atividade? Orientação de conversa: os olhares sobre o que é importante não são necessariamente iguais; a mídia também faz escolhas e nos apresenta a sua própria visão da sociedade.

## ATIVIDADE 5

### Gincana dos direitos

#### 50 minutos

##### Primeiro momento – 10 minutos

Explicar que acontecerá uma pequena gincana para testar o conhecimento a respeito dos direitos na sociedade brasileira.

Escrever no quadro as seguintes informações (não escrever o ano, a informação é só para o educador, inicialmente).

Fim da escravidão em... 1888

Jornada de trabalho de 8 horas... em 1932

Voto das mulheres em... 1932

Salário mínimo em... 1938

Voto dos analfabetos em ... 1985 Voto

a partir dos 16 anos em... 1988

##### Segundo momento – 10 minutos

Formar grupos de três ou quatro alunos. Cada grupo conversa, para encontrar as suas respostas. Enquanto os grupos trabalham, crie uma tabela no quadro, fazendo colunas para registrar as respostas dos diversos grupos.

##### Terceiro momento – 10 minutos

Cada grupo deverá entregar seus resultados por escrito. Registre as datas estimadas na tabela. Ao terminar, informe as datas verdadeiras e parabeneze a todos, especialmente ao grupo com maior quantidade de respostas corretas.

##### Quarto momento – 20 minutos

Perguntar o que chamou mais a atenção dos jovens. O que eles acham acerca do fato de os direitos fundamentais serem tão recentes na história dos brasileiros? Como eles acham que esses direitos foram conquistados?

Todas as evoluções mencionadas aconteceram no Brasil nos últimos 120 anos, o tempo de algumas gerações. No plano mundial aconteceu uma situação similar.

Outra observação importante é que a evolução ocorreu a partir da generalização da democracia, que também é um fenômeno recente. A democracia facilita a defesa dos interesses dos excluídos, e as lutas desses setores ampliam a participação, o que, por sua vez, torna mais fácil a conquista de novos direitos.

## ATIVIDADE 6

### Jovem tem opinião política?

50 minutos

#### Primeiro momento – 20 minutos

Introdução do educador. Sem opinião não há participação na política. Concordam? Propor um debate: Jovem tem opinião ou é “cabeça de vento”. Para iniciar, pedir que levantem a mão os que acham que os jovens têm opinião; depois os que acham que os jovens não têm opinião. A partir daí, iniciar o debate.

Em seguida, perguntar se as opiniões dos jovens são fundamentadas ou se apenas seguem o que os adultos falam. Interrogar também sobre a influência da TV nas opiniões dos jovens.

#### Segundo momento – 20 minutos

Como os jovens manifestam suas opiniões? Registrar no quadro.

Qual é o potencial de transformação social dessas formas de comunicar? O que os jovens deveriam fazer para serem mais influentes na política?

#### Terceiro momento – 10 minutos

Distribuir folhas cortadas ao meio, para cada estudante escrever um bilhete dirigido ao “jovem eleitor”, com uma mensagem sobre os temas trabalhados.

Coletar as mensagens e formar um mural.

## ATIVIDADE 7

### Em cartaz 50 minutos

#### Primeiro momento – 10 minutos

Iniciar a atividade com a canção Ideologia, de Cazuza, para que os alunos reflitam sobre a mensagem contida na letra da música.

#### Segundo momento – 20 minutos

Formar cinco grupos. Explicar que cada grupo deverá montar um cartaz inspirado pela canção. Cada grupo recebe um dos seguintes temas: Conformismo; Cidadania; Política; Ideologia; e Transformação.

Tocar novamente a canção. Se for possível, distribuir a letra da canção, que pode ser encontrada facilmente na internet.

Entregar revistas, papel tamanho A3 (pode colar duas folhas tamanho A4) canetas, tesouras etc. para que façam recortes e montem um cartaz.

#### Terceiro momento – 20 minutos

Cada grupo apresenta e explica o seu cartaz. Posteriormente, um momento geral para conversa sobre as impressões deixadas pela produção.

Formar um mural com os cartazes produzidos.

## ATIVIDADE 8

### Mobilização das pessoas nas eleições 50 minutos

#### Primeiro momento – 25 minutos

Pergunta geradora: Um dos momentos mais importantes para uma democracia são as eleições. Vocês conhecem pessoas que se empolgaram por algum candidato na última eleição?

Como foi a forma de participação dessas pessoas? Fazer levantamento no quadro das formas que são relatadas (por ex.: tentar mudar o voto de outras pessoas, colocar adesivos nos carros, colocar cartaz de candidatos etc).

#### Segundo momento – 25 minutos

Problematização coletiva. Por que as eleições mexem tanto com as pessoas? Em geral, as pessoas que se mobilizam estão bem informadas? Como nos informamos para fazer opções políticas nas eleições?

Comentário: A mobilização acontece porque estamos decidindo como vai ser administrada o nosso país; também porque há muitos interesses envolvidos (interesses públicos e particulares, interesses legítimos e escusos).

## ATIVIDADE 9

### Política na escola 50 minutos

#### Primeiro momento – 5 minutos

Introdução do educador: vocês sabiam que a palavra Política vem da palavra grega pólis, que significa cidade ou comunidade?

#### Segundo momento – 30 minutos

Listar no quadro alguns dos seguintes itens:

Escolha do diretor;

Financiamento da escola;

Participação dos pais;

Prestações de contas;

Escolha dos conteúdos estudados;

Normas de funcionamento.

O que sabemos a esse respeito? Como acontece? Quem decide? Retomar item a item, procurando chegar a um conhecimento coletivo. Depois de conversar sobre cada item, procurar definir uma das seguintes posições em termos de conhecimento do grupo sobre o assunto: ruim – regular – bom – excelente.

#### Terceiro momento – 15 minutos

Como podemos aumentar nossa participação na vida da escola? Registrar no quadro as proposições.

## ATIVIDADE 10

### Como é e como deve ser 55 minutos

#### Primeiro momento – 20 minutos

Formar quatro grupos. Distribuir quatro folhas de papel madeira com desenho de contornos de corpos, vazados. Nomear esses desenhos da seguinte maneira: “Político como é”; “Político como deve ser”; “Cidadão como é” e “Cidadão como deve ser”.

Cada grupo conversa e coloca palavras que expressem seu pensamento sobre a situação que recebeu.

Procedimento: só podem ser escritas seis palavras no corpo. Listar primeiro as palavras e comportamentos sugeridos por todo o grupo e depois fazer a seleção.

#### Segundo momento – 15 minutos

Cada grupo apresenta seu trabalho.

#### Terceiro momento – 20 minutos

Problematização e debate. O que acharam do exercício? Os políticos podem evoluir se os cidadãos não evoluem?

## ATIVIDADE 11

### Passeata é política?

45 minutos

#### Primeiro momento – 15 minutos

Educador pergunta o que os jovens sabem sobre as passeatas que aconteceram no Brasil antes, durante e depois da Copa das Confederações.

#### Segundo momento – 15 minutos

Fazer passeata é uma forma de fazer política? Quais são as formas que uma passeata deve ter para ser uma boa forma de fazer política?

(O intuito é levar os jovens a uma reflexão sobre violência, legitimidade, papel das forças de segurança etc).

#### Terceiro momento – 15 minutos

Passeata resolve?

(O intuito é levar o grupo de jovens, através da autorreflexão, ao entendimento de que não se faz política somente na rua, que a participação nos processos eleitorais é fundamental também).

## ATIVIDADE 12

### Somos todos vereadores

#### 80 minutos

##### Primeiro momento – 20 minutos

O que falta na nossa cidade? O que precisamos ou gostaríamos de ter?

Os estudantes apresentam suas ideias. Registrar no quadro aquelas que são de âmbito municipal. O educador solicita maior precisão, quando as propostas são muito vagas ou gerais.

Pedir que cada um escolha a proposta de que mais gostou.

Formar grupos de estudantes, segundo essas preferências (cinco integrantes, no máximo).

##### Segundo momento – 20 minutos

Explicar que cada grupo ficará responsável pela criação de um projeto de lei. Explicar que a política não é só querer: há interesses em jogos, situações a considerar, aliados a conseguir.

A tarefa de cada grupo será fazer essa análise, seguindo o GUIA DE PROJETO DE LEI (projetar ou escrever no quadro).

Definição mais objetiva possível do conteúdo da lei.

Quais são os setores e as instituições que teremos de ouvir, já que o projeto de Lei lhes diz respeito?

Quais são os obstáculos que serão enfrentados?

Quem apoiará a iniciativa?

Cada grupo faz uma análise ponto por ponto.

O educador circula pela sala para ajudar os grupos que têm dificuldades.

Cada grupo confecciona um cartaz e nomeia um relator, que fará a apresentação no grupão.

##### Terceiro momento – 30 minutos

Apresentação das propostas e discussão no grupo. Faltou ouvir alguém? A análise de quem vai apoiar e de quem vai se opor está correta?

##### Quarto momento – 10 minutos

O que aprendemos com a atividade?

## Perguntas mais frequentes

- **Fui votar, mas meu nome não constava na lista da seção. O que pode ter ocorrido?**

Pode ter ocorrido uma das seguintes hipóteses: 1) O eleitor se dirigiu à seção errada; 2) Houve um redimensionamento, de forma que o eleitor passou a pertencer a outra zona/seção e não sabe (continua com o título antigo constando zona/seção anterior); 3) O eleitor não possui inscrição; 4) A inscrição está, por algum motivo, cancelada ou suspensa.

- **Existe alguma diferença entre os votos brancos e os nulos? Eles são computados para alguma coisa?**

Há uma pequena diferença. Voto em branco é aquele em que o eleitor, deliberadamente, optou por se abster de votar em alguém. Voto nulo, por sua vez, é aquele no qual o eleitor, por erro de digitação ou de forma consciente, digita número inexistente na urna eletrônica. Tanto o voto em branco, quanto o voto nulo, não são computados para candidatos, partidos ou coligações.

- **É possível comprar ou vender bebida alcoólica na véspera da eleição (lei seca)?**

Esse assunto não é da competência da Justiça Eleitoral. Porém, a cada eleição, a Secretaria de Segurança Pública define, mediante portaria, o horário de proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas em bares, restaurantes, congêneres e demais locais abertos ao público.

- **Pode uma criança entrar na cabina e votar junto com um dos pais?**

Não. É proibida a entrada de qualquer pessoa (adolescente, menor etc) para acompanhar o eleitor à cabina, indevassável no momento da votação. Somente o eleitor pode entrar na cabina de votação para manifestar, de

forma individual e secreta, sua intenção de voto. A exceção que se faz é com relação ao eleitor com deficiência, que, para votar, poderá contar com o auxílio de pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente ao juiz eleitoral e desde que o presidente da mesa ache imprescindível o auxílio.

- **Estou com o braço quebrado e engessado, impedido de assinar. Como faço para votar?**

O eleitor deverá ser orientado a assinar e votar utilizando o braço sadio. Caso não consiga assinar, deverá ser colhida a impressão digital de seu polegar direito na folha de votação.

- **Onde devo ir para votar?**

Se não houve alteração do local de votação provocado pelo eleitor, provavelmente será o mesmo da última eleição. A Justiça Eleitoral do Ceará divulga amplamente os locais de votação e disponibiliza com antecedência o telefone 148 para o eleitor tirar dúvidas sobre o local de votação.

- **O que acontece com o eleitor que votar ou tentar votar por outra pessoa?**

Estará praticando um crime eleitoral sujeito a pena de até 3 (três) anos de reclusão (art. 309, CE).

- **Quando o voto não é obrigatório?**

O voto, assim como o alistamento eleitoral, é facultativo para analfa-betos, pessoas com idade superior a 16 (dezesesseis) e inferior a 18 (dezoito) anos, e pessoas maiores de 70 (setenta) anos (Constituição Federal, art. 14, § 1º).

- **Quanto tempo o eleitor pode ficar na cabina de votação?**

Não existe limite de tempo. O eleitor pode ficar o tempo que for preciso para exercer o seu direito de voto, desde que não inviabilize o exercício do voto dos demais.

- **O eleitor pode pedir ajuda aos mesários na hora de votar?**  
Pode, mas apenas quanto aos procedimentos para o voto. Em hipótese alguma, o mesário poderá entrar na cabina com o eleitor.
- **Como lembrar em quem votar? Posso levar cola?**  
Recomenda-se que o eleitor leve sempre consigo anotados os números de seus candidatos, a chamada "cola". Ela é legal e agiliza o processo de votação.
- **Quem faz 16 anos no dia ou na véspera da eleição pode votar?**  
Pode, desde que tenha tirado seu título de eleitor até o fim do prazo legal, comprovando, inclusive, ter completado ou estar completando 16 anos até a data das eleições (art.91, lei 9.504/97).
- **Como posso conseguir os endereços das seções eleitorais/loais de votação?**  
Na internet, no site do TRE ([www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br)), no próprio TRE ou nos Cartórios Eleitorais. Também através do Disque Eleitor 148.
- **Qual o percentual de vagas destinadas a cada sexo para as eleições proporcionais?**  
Cada partido político ou coligação deverá preencher um mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo.
- **Posso tirar o título pela Internet, correio ou por outra pessoa com uma procuração?**  
Não. O título só pode ser solicitado e/ou recebido no cartório eleitoral e pelo próprio eleitor, que deverá assiná-lo no momento do recebimento.
- **Posso escolher o local onde vou votar?**  
Sim. Ao fazer o alistamento, o eleitor manifestará sua preferência pelo local de votação, observando a relação de todos os locais existentes na zona com seus respectivos endereços.
- **Sou obrigado a tirar o título e a votar?**  
O alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para os maiores de 18 anos e facultativo para os maiores de 70 anos, os analfabetos e os maiores de 16 e menores de 18 anos.
- **Posso tirar um dia de folga ou faltar ao trabalho para me alistar na Justiça Eleitoral?**  
O empregado pode deixar de comparecer ao serviço para se alistar ou requerer transferência eleitoral sem prejuízo do salário e por tempo não superior a dois dias, mas deve comunicar o fato ao empregador com 48 horas de antecedência.
- **Quais os documentos necessários para se tirar o título de eleitor?**  
O original com uma fotocópia dos seguintes documentos: 1) Carteira de Identidade, ou qualquer documento oficial de identificação com foto, do qual conste, além da comprovação da idade mínima de 16 anos, os demais requisitos necessários à qualificação do eleitor (ex.: filiação, naturalidade, nacionalidade); 2) Certificado de quitação do serviço militar obrigatório, só para homens maiores de 18 anos (dispensado aos eleitores que solicitarem o alistamento após o dia 31 de dezembro do ano em que completarem 45 anos); 3) Comprovante atualizado de residência no município datado de, no máximo, até 3 (três) meses anteriores ao alistamento (conta de água, luz, telefone etc.), em seu próprio nome, ou de seus pais, ou de cônjuge.
- **Até quando posso solicitar meu título? Qual o prazo final?**  
Durante todo o ano civil. Porém, no ano em que houver eleição, a solicitação para inscrição, transferência e revisão de dados cadastrais deverá ser feita até 151 dias antes da eleição.
- **Onde solicito e recebo meu título de eleitor no interior?**  
No cartório eleitoral do município onde reside. Caso não haja, informe-se qual o município sede de sua zona eleitoral e procure o cartório lá existente.



- **Onde solicito e recebo meu título de eleitor em Fortaleza?**  
Em Fortaleza, o eleitor deve se dirigir à Central de Atendimento ao Eleitor, no Fórum Eleitoral Desembargador Péricles Ribeiro, situado na Avenida Almirante Barroso, 647, Praia de Iracema.
- **Pago alguma coisa para tirar o título?**  
A emissão do título de eleitor, quer seja pela primeira vez, segunda via, transferência ou revisão, é gratuita, desde que o eleitor esteja em dia com suas obrigações eleitorais, pois, do contrário, ficará condicionada ao pagamento de multa.
- **O que acontece com quem não tirar o título no tempo certo?**  
Quem estiver obrigado a tirar o título e a votar e não o fizer em tempo hábil ficará sujeito ao pagamento de multa imposta pelo juiz eleitoral e, enquanto permanecer nessa situação, não poderá: inscrever-se em concurso público; assumir cargo ou função pública; receber vencimentos ou salário de função ou emprego público, autárquico ou de alguma forma ligado ao Governo, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição; participar de concorrências públicas ou administrativas do governo; obter passaporte; retirar ou renovar CPF; renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo Governo; obter empréstimo de órgãos do governo ou por ele mantidos.
- **Quais os documentos necessários para receber o título? Posso mandar pegar por uma pessoa da minha família?**  
Qualquer documento de identificação com foto e assinatura (exemplo: RG, carteira de trabalho, carteira profissional, carteira de motorista válida) poderá ser utilizado para receber o título. Quanto ao recebimento do documento, apenas o próprio eleitor poderá fazê-lo, pois precisa assiná-lo.
- **Que pessoas não podem ser eleitores?**  
Os estrangeiros e os conscritos, durante o período do serviço militar obrigatório.
- **Quantas vezes eu posso justificar o meu voto?**  
Não há limite.
- **Meu título é de outro município (interior). Meu patrão é obrigado a me liberar para viajar e ir votar lá?**  
Não. Se o empregado possui título em outro município, o patrão não é obrigado a liberá-lo para viajar e votar, uma vez que a pessoa deve ter título no município onde reside.
- **Sou ou estou doente/operado e sem condição de ir votar. O que faço?**  
Qualquer pessoa que esteja impossibilitada de votar deve justificar até 60 dias após a eleição na sua zona eleitoral. No caso de doença grave ou outro motivo que impossibilite o próprio eleitor de comparecer ao cartório, outra pessoa poderá levar a documentação (título, RG e atestado médico) para fazer a justificativa.
- **Até que dia posso justificar minha ausência ao 2º (segundo) turno?**  
Até 60 dias após a eleição.
- **É possível tirar o título eleitoral ou transferi-lo para votar em segundo turno?**  
Não. O prazo para tirar ou transferir o título eleitoral é de 151 dias antes da eleição.
- **O eleitor que não votou no 1º (primeiro) turno pode votar no 2º (segundo)?**  
Pode, desde que o título de eleitor esteja em situação regular. Para ficar em dia (quite) com a Justiça Eleitoral, o eleitor tem, contudo, de se justificar, perante o juiz eleitoral, até 60 dias após o 1º turno (os turnos são eleições distintas).
- **Quem perder o título eleitoral entre o primeiro e o segundo turno ainda pode**

**pedir uma segunda via do documento?**

Não. O prazo para retirar segunda via é de 10 dias antes da eleição (1º turno). Quem perder o título entre o 1º e o 2º turno da eleição só poderá solicitar a 2ª via após o encerramento dos trabalhos relativos às eleições em segundo turno.

- **O local de votação no segundo turno é o mesmo do primeiro turno?**

Sim, a não ser que ocorra algum imprevisto, como, por exemplo: o prédio onde funcionava sua seção caiu, pegou fogo etc.

- **O eleitor que votou no primeiro turno pode justificar no segundo?**

Sim, se no dia da eleição ele se encontrar fora do seu município de votação. Os turnos são eleições distintas, de modo que, a cada turno não votado, o eleitor deverá apresentar justificativa própria.

- **Por quais motivos um título pode ser cancelado?**

Um título de eleitor pode ser cancelado por: falecimento do eleitor; duplicidade/pluralidade de títulos; perda dos direitos políticos; deixar de votar e justificar em 3 (três) eleições consecutivas; sentença de autoridade judiciária competente e revisão do eleitorado.

- **Como comprovar que estou quite com a Justiça Eleitoral e como conseguir a certidão de quitação eleitoral?**

Apresentando os comprovantes de votação ou de justificativa ou apresentando uma certidão de quitação das obrigações eleitorais, que poderá ser retirada em qualquer cartório eleitoral ou no Tribunal Regional Eleitoral ou, mesmo, pela internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br).

- **Por quais motivos os direitos políticos podem ser suspensos?**

Pelos seguintes motivos: cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado; incapacidade

civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta; sentença judicial transitada em julgado por atos de improbidade administrativa, quando incluída a penalidade na decisão (suspensão dos direitos políticos).

- **Qual o valor da multa por não comparecer à eleição (deixar de votar)?**

A multa, imposta pelo Juiz Eleitoral, varia entre o mínimo de 3% e o máximo de 10% do valor da base de cálculo. A base de cálculo para aplicação das multas será o último valor fixado para o Ufir, multiplicado pelo fator 33,02. É, atualmente, o equivalente a R\$ 3,50.

- **Como faço para pagar a multa por não ter votado?**

Você deve ir, munido de seu título e RG, a qualquer cartório eleitoral, onde será preenchida a guia de recolhimento de multa, que deverá ser paga no Banco do Brasil ou em um posto autorizado. Após o pagamento, deverá retornar ao cartório eleitoral com o comprovante, para que seja dado baixa na pendência que originou a multa.

- **Perdi meus comprovantes de votação. Como consigo outros?**

Não há possibilidade de se obter outro comprovante de votação e/ou justificativa. Você pode, no entanto, solicitar a qualquer cartório eleitoral ou ao TRE uma certidão de quitação eleitoral, ou, mesmo, emití-la através da internet no endereço eletrônico: [www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br).

- **Posso votar, estando meu título suspenso ou cancelado?**

Não. Somente eleitores com inscrição em situação regular estão habilitados ao voto. Inscrições suspensas e canceladas não constam da folha de votação nem da urna eletrônica.

- **Em que situação posso ou devo fazer uma transferência do título de eleitor?**  
A transferência poderá ser feita sempre que o eleitor desejar mudar de município em conjunto ou não com eventual retificação de dados.
- **Até que dia posso solicitar e receber a segunda via do título?**  
A qualquer período o eleitor pode solicitar a segunda via do título. Em ano eleitoral, porém, o prazo é de até 10 (dez) dias antes da eleição. O pedido de segunda via poderá ser formulado em qualquer zona, mediante a apresentação da identidade e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral. A 2ª via poderá ser entregue ao eleitor até a véspera da eleição.
- λ **Quais os requisitos necessários para se fazer uma transferência?**  
São os seguintes requisitos: 1) estar o eleitor quite com a Justiça Eleitoral; 2) transcurso de pelo menos 1 (um) ano do alistamento ou da última transferência; 3) residência mínima de três meses no novo domicílio (comprovar com fotocópia da conta de água, luz ou telefone); 4) original e fotocópia do documento de identidade.

As exigências do transcurso de pelo menos 1 (um) ano do alistamento ou da última transferência e residência de, no mínimo, 3 (três) meses no município não se aplicam às transferências eleitorais de servidores públicos civis, militares, autárquicos, ou de membros de suas famílias, por motivo de remoção ou transferência.

- λ **Como voto em branco?**  
Para votar em branco na urna eletrônica, basta apertar a tecla BRANCO e, em seguida, pressionar o botão CONFIRMA.
- λ **Como voto nulo?**  
Para votar NULO na urna eletrônica, basta digitar um número de candidato ou de partido inexistente e depois apertar a tecla CONFIRMA.
- **Como votar na legenda?**  
O voto de legenda só existe para eleições proporcionais. É só digitar o número do partido e depois apertar a tecla VERDE, para, após, CONFIRMAR.
- **Meu amigo votou e apareceu a foto de nosso candidato. Quando fui votar não apareceu. Como pode?**  
Não pode. Se houvesse um erro de programação ou no arquivo de fotos, este erro apareceria para todos os eleitores. Portanto, não tem cabimento afirmar que, para um determinado eleitor, não aparece a foto ou aparece foto trocada.
- **É possível votar em candidatos de partidos ou coligações diferentes ou sou obrigado a votar em candidatos do mesmo partido?**  
O voto não é vinculado, de modo que o eleitor não está obrigado a votar em candidatos do mesmo partido.
- **Posso votar com trajes de banho?**  
Sim. Não há impedimento em relação ao uso de roupa de banho pelo eleitor, desde que dentro dos limites do bom-senso e da razoabilidade.
- **O eleitor cego pode entrar dentro da cabina de votação acompanhado?**  
Sim, desde que ele não seja alfabetizado em braile. Quem decidirá sobre a pessoa que o acompanhará será o presidente da mesa receptora.
- **Quem tem prioridade para votar?**  
Grávidas, mães em fase de amamentação, idosos, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e enfermos têm prioridade na hora da votação. Também têm preferência os policiais e bombeiros em serviço, promotores públicos a serviço da Justiça Eleitoral, o juiz eleitoral da Zona e dos Tribunais Eleitorais e seus auxiliares de serviço. Os candidatos também têm prioridade na votação.

## Constituição da República Federativa do Brasil

[...]

### TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

[...]

#### CAPÍTULO IV DOS DIREITOS POLÍTICOS

**Art. 14.** A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I - obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II - facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei: I - a nacionalidade brasileira;

II - o pleno exercício dos direitos

políticos; III - o alistamento eleitoral;

IV - o domicílio eleitoral na circunscrição; V - a filiação partidária;

VI - a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

**Art. 15.** É vedada a cassação de direitos políticos, cuja perda ou suspensão só se dará nos casos de:

I - cancelamento da naturalização por sentença transitada em julgado;

II - incapacidade civil absoluta;

III - condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos;

IV - recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa, nos termos do art. 5º, VIII;

V - improbidade administrativa, nos termos do art. 37, § 4º.

**Art. 16.** A lei que alterar o processo eleitoral entrará em vigor na data de sua publicação, não se aplicando à eleição que ocorra até 1 (um) ano da data de sua vigência.

#### CAPÍTULO V DOS PARTIDOS POLÍTICOS

**Art. 17.** É livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana e observados os seguintes preceitos:

I - caráter nacional;

II - proibição de recebimento de recursos financeiros de entidade ou governo estrangeiros ou de subordinação a estes;

III - prestação de contas à Justiça Eleitoral;

IV - funcionamento parlamentar de acordo com a lei.

§ 1º É assegurada aos partidos políticos autonomia para definir sua estrutura interna, organização e funcionamento e para adotar os critérios de escolha e o regime de suas coligações eleitorais, sem obrigatoriedade de vinculação entre as candidaturas em âmbito nacional, estadual, distrital ou municipal, devendo seus estatutos estabelecer normas de disciplina e fidelidade partidária.

§ 2º Os partidos políticos, após adquirirem personalidade jurídica, na forma da lei civil,

registrarão seus estatutos no Tribunal Superior Eleitoral.

§ 3º Os partidos políticos têm direito a recursos do fundo partidário e acesso gratuito ao rádio e à televisão, na forma da lei.

§ 4º É vedada a utilização pelos partidos políticos de organização paramilitar.

### TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

[...]

#### CAPÍTULO III DOS ESTADOS FEDERADOS

[...]

**Art. 27.** O número de Deputados à Assembléia Legislativa corresponderá ao triplo da representação do Estado na Câmara dos Deputados e, atingido o número de trinta e seis, será acrescentado de tantos quantos forem os Deputados Federais acima de doze.

[...]

**Art. 28.** A eleição do Governador e do Vice-Governador de Estado, para mandato de quatro anos, realizar-se-á no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato de seus antecessores, e a posse ocorrerá em primeiro de janeiro do ano subsequente, observado, quanto ao mais, o disposto no art. 77.

[...]

#### CAPÍTULO IV DOS MUNICÍPIOS

**Art. 29.** O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:

I - eleição do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, para mandato de quatro anos, mediante pleito direto e simultâneo realizado em todo o País;

- II - eleição do Prefeito e do Vice-Prefeito realizada no primeiro domingo de outubro do ano anterior ao término do mandato dos que devam suceder, aplicadas as regras do art. 77 no caso de Municípios com mais de duzentos mil eleitores;
- III - posse do Prefeito e do Vice-Prefeito no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da eleição;
- IV - para a composição das Câmaras Municipais, será observado o limite máximo de:
- a) 9 (nove) Vereadores, nos Municípios de até 15.000 (quinze mil) habitantes;
  - b) 11 (onze) Vereadores, nos Municípios de mais de 15.000 (quinze mil) habitantes e de até 30.000 (trinta mil) habitantes;
  - c) 13 (treze) Vereadores, nos Municípios com mais de 30.000 (trinta mil) habitantes e de até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;
  - d) 15 (quinze) Vereadores, nos Municípios de mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes e de até 80.000 (oitenta mil) habitantes;
  - e) 17 (dezessete) Vereadores, nos Municípios de mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes e de até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes;
  - f) 19 (dezenove) Vereadores, nos Municípios de mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes e de até 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes;
  - g) 21 (vinte e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes e de até 300.000 (trezentos mil) habitantes;
  - h) 23 (vinte e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 300.000 (trezentos mil) habitantes e de até 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes;
  - i) 25 (vinte e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 450.000 (quatrocentos e cinquenta mil) habitantes e de até 600.000 (seiscentos mil) habitantes;
  - j) 27 (vinte e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 600.000 (seiscentos mil) habitantes e de até 750.000 (setecentos cinquenta mil) habitantes;
  - k) 29 (vinte e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 750.000 (setecentos e cinquenta mil) habitantes e de até 900.000 (novecentos mil) habitantes;
  - l) 31 (trinta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 900.000 (novecentos mil) habitantes e de até 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes;
  - m) 33 (trinta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.050.000 (um milhão e cinquenta mil) habitantes e de até 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes;
  - n) 35 (trinta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) habitantes e de até 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes;
  - o) 37 (trinta e sete) Vereadores, nos Municípios de 1.350.000 (um milhão e trezentos e cinquenta mil) habitantes e de até 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes;
  - p) 39 (trinta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) habitantes e de até 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes;
  - q) 41 (quarenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil) habitantes e de até 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes;
  - r) 43 (quarenta e três) Vereadores, nos Municípios de mais de 2.400.000 (dois milhões e quatrocentos mil) habitantes e de até 3.000.000 (três milhões) de habitantes;
  - s) 45 (quarenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 3.000.000 (três milhões) de habitantes e de até 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes;
  - t) 47 (quarenta e sete) Vereadores, nos Municípios de mais de 4.000.000 (quatro milhões) de habitantes e de até 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes;
  - u) 49 (quarenta e nove) Vereadores, nos Municípios de mais de 5.000.000 (cinco milhões) de habitantes e de até 6.000.000 (seis milhões) de habitantes;
  - v) 51 (cinquenta e um) Vereadores, nos Municípios de mais de 6.000.000 (seis milhões) de habitantes e de até 7.000.000 (sete milhões) de habitantes;
  - w) 53 (cinquenta e três) Vereadores, nos Municípios

de mais de 7.000.000 (sete milhões) de habitantes e de até 8.000.000 (oito milhões) de habitantes; e

x) 55 (cinquenta e cinco) Vereadores, nos Municípios de mais de 8.000.000 (oito milhões) de habitantes;

[...]

## TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

[...]

### CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

#### SEÇÃO I DO CONGRESSO NACIONAL

**Art. 44.** O Poder Legislativo é exercido pelo Congresso Nacional, que se compõe da Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

**Parágrafo único.** Cada legislatura terá a duração de quatro anos.

**Art. 45.** A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos, pelo sistema proporcional, em cada Estado, em cada Território e no Distrito Federal.

§ 1º O número total de Deputados, bem como a representação por Estado e pelo Distrito Federal, será estabelecido por lei complementar, proporcionalmente à população, procedendo-se aos ajustes necessários, no ano anterior às eleições, para que nenhuma daquelas unidades da Federação tenha menos de oito ou mais de setenta Deputados.

§ 2º Cada Território elegerá quatro Deputados.

**Art. 46.** O Senado Federal compõe-se de representantes dos Estados e do Distrito Federal, eleitos segundo o princípio majoritário.

§ 1º Cada Estado e o Distrito Federal elegerão três Senadores, com mandato de oito anos.

§ 2º A representação de cada Estado e do Distrito Federal será renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.

§ 3º Cada Senador será eleito com dois suplentes. [...]

### CAPÍTULO II DO PODER EXECUTIVO

#### SEÇÃO I DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**Art. 76.** O Poder Executivo é exercido pelo Presidente da República, auxiliado pelos Ministros de Estado.

**Art. 77.** A eleição do Presidente e do Vice-Presidente da República realizar-se-á, simultaneamente, no primeiro domingo de outubro, em primeiro turno, e no último domingo de outubro, em segundo turno, se houver, do ano anterior ao do término do mandato presidencial vigente.

§ 1º A eleição do Presidente da República importará a do Vice-Presidente com ele registrado.

§ 2º Será considerado eleito Presidente o candidato que, registrado por partido político, obtiver a maioria absoluta de votos, não computados os em branco e os nulos.

§ 3º Se nenhum candidato alcançar maioria absoluta na primeira votação, far-se-á nova eleição em até vinte dias após a proclamação do resultado, concorrendo os dois candidatos mais votados e considerando-se eleito aquele que obtiver a maioria dos votos válidos.

§ 4º Se, antes de realizado o segundo turno, ocorrer morte, desistência ou impedimento legal de candidato, convocar-se-á, dentre os remanescentes, o de maior votação.

§ 5º Se, na hipótese dos parágrafos anteriores, remanescer, em segundo lugar, mais de um candidato com a mesma votação, qualificar-se-á o mais idoso.

[...]

### CAPÍTULO III DO PODER JUDICIÁRIO

[...]

#### SEÇÃO VI DOS TRIBUNAIS E JUÍZES ELEITORAIS

**Art. 118.** São órgãos da Justiça Eleitoral:

I - o Tribunal Superior Eleitoral;

II - os Tribunais Regionais Eleitorais;

III - os Juízes Eleitorais;

IV - as Juntas Eleitorais.

**Art. 119.** O Tribunal Superior Eleitoral compor-se-á, no mínimo, de sete membros, escolhidos:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) três juízes dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal;

b) dois juízes dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça;

II - por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal.

**Parágrafo único.** O Tribunal Superior Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os Ministros do Supremo Tribunal Federal, e o Corregedor Eleitoral dentre os Ministros do Superior Tribunal de Justiça.

**Art. 120.** Haverá um Tribunal Regional Eleitoral na Capital de cada Estado e no Distrito Federal.

§ 1º Os Tribunais Regionais Eleitorais compor-se-ão:

I - mediante eleição, pelo voto secreto:

a) de dois juízes dentre os desembargadores do Tribunal de Justiça;

b) de dois juízes, dentre juízes de direito, escolhidos pelo Tribunal de Justiça;

II - de um juiz do Tribunal Regional Federal com sede na Capital do Estado ou no Distrito Federal, ou, não havendo, de juiz federal, escolhido, em qualquer caso, pelo Tribunal Regional Federal respectivo;

III - por nomeação, pelo Presidente da República, de dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça.

§ 2º O Tribunal Regional Eleitoral elegerá seu Presidente e o Vice-Presidente dentre os desembargadores.

**Art. 121.** Lei complementar disporá sobre a organização e competência dos tribunais, dos juízes de direito e das juntas eleitorais.

§ 1º Os membros dos tribunais, os juízes de direito e os integrantes das juntas eleitorais, no exercício de suas funções, e no que lhes for aplicável, gozarão de plenas garantias e serão inamovíveis.

§ 2º Os juízes dos tribunais eleitorais, salvo motivo justificado, servirão por dois anos, no mínimo, e nunca por mais de dois biênios consecutivos, sendo os substitutos escolhidos na mesma ocasião e pelo mesmo processo, em número igual para cada categoria.

§ 3º São irrecorríveis as decisões do Tribunal Superior Eleitoral, salvo as que contrariarem esta Constituição e as denegatórias de *habeas corpus* ou mandado de segurança.

§ 4º Das decisões dos Tribunais Regionais Eleitorais somente caberá recurso quando:

I - forem proferidas contra disposição expressa desta Constituição ou de lei;

II - ocorrer divergência na interpretação de lei entre dois ou mais tribunais eleitorais;

III - versarem sobre inelegibilidade ou expedição de diplomas nas eleições federais ou estaduais;

IV - anularem diplomas ou decretarem a perda de mandatos eletivos federais ou estaduais;

V - denegarem *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data* ou mandado de injunção.

[...]

## Código Eleitoral

[...]

### PARTE PRIMEIRA INTRODUÇÃO

**Art. 1º** Este Código contém normas destinadas a assegurar a organização e o exercício de direitos políticos precipuamente os de votar e ser votado.

**Parágrafo único.** O Tribunal Superior Eleitoral expedirá Instruções para sua fiel execução.

**Art. 2º** Todo poder emana do povo e será exercido, em seu nome, por mandatários escolhidos, direta e secretamente, dentre candidatos indicados por partidos políticos nacionais, ressalvada a eleição indireta nos casos previstos na Constituição e leis específicas.

\* Ver art. 1º, parágrafo único, da CF/88.

\* Ver art. 14 da CF/88.

\* Ver art. 81, § 1º, da CF/88.

**Art. 3º** Qualquer cidadão pode pretender investidura em cargo eletivo, respeitadas as condições constitucionais e legais de elegibilidade e incompatibilidade.

\* Ver art. 14, §§ 3º a 9º, da CF/88.

\* Ver art. 1º da LC nº 64/90 (Lei de Inelegibilidade).

\* Ver art. 13, caput, da Res. TSE nº 23.405/2014.

**Art. 4º** São eleitores os brasileiros maiores de 18 (dezoito) anos que se alistarem na forma da lei.

\* Ver art. 14, § 1º, da CF/88.

\* Ver arts. 6º e 42 deste Código.

**Art. 5º** Não podem alistar-se eleitores:

\* Ver art. 14, § 2º, da CF/88.

I - os analfabetos;

\* Ver art. 14, § 1º, II, a, da CF/88.

\* Ver art. 89 da Lei nº 9.504/97.

II - os que não saibam exprimir-se na língua nacional;

\* O TSE, ao julgar o PA nº 19.840 (Res. nº 23.274), na sessão de 1º.6.2010, decidiu que este inciso não é compatível com a Constituição Federal de 1988.

III - os que estejam privados, temporária ou definitivamente, dos direitos políticos.

\* Ver art. 15 da CF/88.

**Parágrafo único.** Os militares são alistáveis, desde que oficiais, aspirantes a oficiais, guardas-marinha, subtenentes ou suboficiais, sargentos ou alunos das escolas militares de ensino superior para formação de oficiais.

\* Ver art. 14, §§ 2º e 8º, da CF/88.

**Art. 6º** O alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros de um e outro sexo, salvo:

\* Ver art. 14, § 1º, da CF/88.

I - quanto ao alistamento:

- a) os inválidos;
- b) os maiores de setenta anos;
- c) os que se encontrem fora do País;

II - quanto ao voto:

- a) os enfermos;
- b) os que se encontrem fora do seu domicílio;

\* Ver art. 16 da Lei nº 6.091/74 (Transporte de eleitores em dia de eleição).

\* Ver art. 80, § 1º, da Res. TSE nº 21.538/2003.

c) os funcionários civis e os militares, em serviço que os impossibilite de votar.

**Art. 7º** O eleitor que deixar de votar e não se justificar perante o Juiz Eleitoral até trinta dias após a realização da eleição incorrerá na multa de três a dez por cento sobre o salário mínimo da região, imposta pelo Juiz Eleitoral e cobrada na forma prevista no art. 367.

\* Ver art. 7º, IV, da CF/88.

\* Ver art. 231 deste Código.

\* Ver art. 16 da Lei nº 6.091/74 (Transporte de eleitores em dia de eleição).

\* Ver arts. 80 e 85 da Res. TSE nº 21.538/2003.

**§ 1º** Sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou de que se justificou devidamente, não poderá o eleitor:

I - inscrever-se em concurso ou prova para cargo ou função pública, investir-se ou empossar-se neles; II - receber vencimentos, remuneração, salário ou proventos de função ou emprego público, autárquico ou paraestatal, bem como fundações governamentais, empresas, institutos e sociedades de qualquer natureza mantidas ou subvencionadas pelo governo ou que exerçam serviço público delegado, correspondentes ao segundo mês subsequente ao da eleição;

III - participar de concorrência pública ou

administrativa da União, dos Estados, dos Territórios, do Distrito Federal ou dos Municípios, ou das respectivas autarquias;

IV - obter empréstimos nas autarquias, sociedades de economia mista, caixas econômicas federais ou estaduais, nos institutos e caixas de previdência social, bem como em qualquer estabelecimento de crédito mantido pelo governo, ou de cuja administração este participe, e com essas entidades celebrar contratos;

V - obter passaporte ou carteira de identidade;

VI - renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo;

*\* Segundo o caput do art. 1º da Lei nº 6.236/1975, “a matrícula, em qualquer estabelecimento de ensino, público ou privado, de maior de dezoito anos alfabetizado, só será concedida ou renovada mediante a apresentação do título de eleitor do interessado”.*

VII - praticar qualquer ato para o qual se exija

quitação do serviço militar ou imposto de renda. §

**2º** Os brasileiros natos ou naturalizados, maiores de 18 (dezoito) anos, salvo os excetuados nos artigos 5º e 6º, nº I, sem prova de estarem alistados não poderão praticar os atos relacionados no parágrafo anterior.

*\* Ver art. 12, I e II, da CF/88.*

**§ 3º** Realizado o alistamento eleitoral pelo processo eletrônico de dados, será cancelada a inscrição do eleitor que não votar em 3 (três) eleições consecutivas, não pagar a multa ou não se justificar no prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da última eleição a que deveria ter comparecido.

**Art. 8º** O brasileiro nato que não se alistar até os 19 (dezenove) anos ou o naturalizado que não se alistar até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira incorrerá na multa de três a dez por cento sobre o valor do salário mínimo da região, imposta pelo Juiz e cobrada no ato da inscrição eleitoral através de selo federal inutilizado no próprio requerimento.

*\* Ver art. 7º, IV, da CF/88.*

*\* Ver art. 15, caput, da Res. TSE nº 21.538/2003.*

*\* Extinção do imposto do selo determinada pelo art. 15 da Lei nº 5.143/66 (Imposto sobre operações financeiras).*

**Parágrafo único.** Não se aplicará a pena ao não alistado que requerer sua inscrição eleitoral até o centésimo primeiro dia anterior à eleição subsequente à data em que completar 19 (dezenove) anos.

*\* Ver art. 91, caput, da Lei nº 9.504/97.*

*\* Ver art. 15, parágrafo único, da Res. TSE nº 21.538/2003.*

**Art. 9º** Os responsáveis pela inobservância do disposto nos artigos 7º e 8º incorrerão na multa de 1 (um) a 3 (três) salários mínimos vigentes na zona eleitoral ou de suspensão disciplinar até 30 (trinta) dias.

*\* Ver art. 7º, IV, da CF/88.*

**Art. 10.** O Juiz Eleitoral fornecerá aos que não votarem por motivo justificado e aos não alistados nos termos dos artigos 5º e 6º, nº I, documento que os isente das sanções legais.

**Art. 11.** O eleitor que não votar e não pagar a multa, se se encontrar fora de sua zona e necessitar documento de quitação com a Justiça Eleitoral, poderá efetuar o pagamento perante o Juízo da zona em que estiver.

*\* Ver art. 82, caput, da Res. TSE nº 21.538/2003.*

**§ 1º** A multa será cobrada no máximo previsto, salvo se o eleitor quiser aguardar que o Juiz da zona em que se encontrar solicite informações sobre o arbitramento ao Juízo da inscrição.

*\* Ver art. 367, I, deste Código.*

*\* Ver arts. 82, § 1º, e 85 da Res. TSE nº 21.538/2003.*

**§ 2º** Em qualquer das hipóteses, efetuado o pagamento através de selos federais inutilizados no próprio requerimento, o Juiz que recolheu a multa comunicará o fato ao da zona de inscrição e fornecerá ao requerente comprovante do pagamento.

*\* Ver art. 367, II, deste Código.*

*\* Extinção do imposto do selo determinada pelo art. 15 da Lei nº 5.143/66 (Imposto sobre operações financeiras).*

*\* Ver art. 82, § 2º, da Res. TSE nº 21.538/2003.*

[...]

## Informações complementares sobre sistema eleitoral

A legislação brasileira prevê a coexistência de dois sistemas eleitorais: o majoritário e o proporcional. Eleição majoritária é utilizada para os cargos de presidente da República, governadores, senadores e prefeitos. A eleição proporcional permite escolher os vereadores, deputados estaduais e distritais (no caso do distrito federal) e deputados federais.

Diferentemente do sistema majoritário, na representação proporcional nem sempre o candidato mais votado será eleito. Veja como isso acontece.

O quociente eleitoral define os partidos e/ou coligações que têm direito a ocupar as vagas em disputa nas eleições proporcionais (para deputado federal, deputado estadual e vereador).

Para a legislatura que se iniciou em 2007, a representação do Estado do Ceará na Câmara dos Deputados foi de 22 deputados federais. Vejamos, então, como se faz o cálculo do quociente eleitoral e do quociente partidário para preenchimento desses lugares.

**Suponhamos a seguinte votação:**

PARTIDO/COLIGAÇÃO	Nº DE VOTOS
A	3.200
B	100
Coligação (Partido C + D)	500
Total votos	3.800

### a) Cálculo do Quociente Eleitoral

Determina-se o quociente eleitoral dividindo-se o número de votos válidos apurados pelos lugares a preencher, desprezada a fração se igual ou inferior a meio, arredondando-se para 1, se superior

$$3.800 / 22 = 172,72 = 173$$

### b) Cálculo do Quociente Partidário

Divide-se o número de votos válidos dados sob a mesma legenda ou coligação de legendas pelo quociente eleitoral, desprezada a fração.

$$\text{Partido A} \dots\dots\dots 3.200 / 173 = 18,49 \text{ arredondando} = 18$$

$$\text{Coligação (Partido C + D)} \dots\dots\dots 500 / 173 = 2,89 \text{ arredondando} = 2$$

Dessa forma, o Partido A elege 18 deputados federais, a Coligação dos partidos C + D elege 2 deputados federais. O Partido B não elege nenhum, uma vez que não alcançou o quociente eleitoral, ou seja, obteve apenas 100 votos, quando o quociente eleitoral é de 173 votos.

### DISTRIBUIÇÃO DAS SOBRAS

Na simulação que fizemos só foram preenchidos 20 dos 22 lugares previstos no exemplo, sobrando, assim, 2 vagas. Essas vagas serão distribuídas mediante observância das seguintes regras:

**1º Cálculo:** Divide-se o total de votos do partido, assim como o da coligação, pelo número de lugares que cada um obteve mais 1:

Partido A .....  $3.200 / 19$  (18 lugares + 1) = 168,42  
 Coligação (Partido C + D) .....  $500 / 3$  (2 lugares + 1) = 166,66

Pelos cálculos, verifica-se que o Partido A apresenta maior média (168,42) que a Coligação C + D (166,66), cabendo, por isso, ao Partido A mais uma vaga. Obtém-se, então, o seguinte resultado:

Partido A ..... 19 lugares  
 Coligação (Partido C + D) ..... 2 lugares

**2º Cálculo:** Divide-se o total de votos do partido, assim como o da coligação, pelo número de lugares obtido no cálculo anterior, adicionado mais 1:

Partido A .....  $3.200 / 20$  (19 lugares + 1) = 160,00  
 Coligação (Partido C + D).....  $500 / 3$  (2 lugares + 1) = 166,66

O resultado obtido pelo Partido A (160) é inferior ao resultado da Coligação C + D (166,66). Por isso, a Coligação C + D consegue a última vaga na Câmara dos Deputados, do exemplo acima, ficando assim o resultado final:

Partido A ..... 19 lugares  
 Coligação (Partido C + D) ..... 3 lugares

**Observação:** Na hipótese de existirem mais vagas a distribuir, vai-se repetindo o cálculo da maneira demonstrada até o preenchimento do último lugar.

- Estarão eleitos tantos candidatos registrados por um partido ou coligação quantos o respectivo quoci-ente partidário indicar, na ordem da votação nominal que cada um tenha recebido.
- Em caso de empate, haver-se-á por eleito o candidato mais idoso.
- Se nenhum partido ou coligação alcançar o quociente eleitoral, considerar-se-ão eleitos, até serem preenchidos todos os lugares, os candidatos mais votados.

# Livro do Educador

**Programa Eleitor do Futuro**

O Livro do Educador foi idealizado para servir de instrumento aos servidores da Justiça Eleitoral nas atividades de educação política do Programa Eleitor do Futuro, fornecendo subsídios teóricos e metodológicos que contribuam para estimular jovens de 12 a 17 anos de idade ao exercício da cidadania e do voto consciente.

Nessa publicação, o leitor encontrará um perfil da situação da juventude e do sistema escola brasileiros, além de noções de educação política e de práticas pedagógicas fundadas no diálogo, inclusive com propostas de atividades.



**TRE-CE**

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará é o órgão do Poder Judiciário responsável pela realização das eleições no estado, desenvolvendo atividades tais como alistamento dos eleitores, registro dos candidatos, fiscalização da propaganda eleitoral, organização da votação, totalização dos votos, julgamento de processos referentes a questões eleitorais e diplomação dos candidatos.



**COMUNICAÇÃO  
E CULTURA**

O Comunicação e Cultura é uma ONG cearense fundada em 1988. É Declarada de Utilidade Pública Municipal (Fortaleza), Estadual (Ceará) e Federal. Tem como missão formar crianças, adolescentes e jovens para a cidadania, e contribuir para a melhoria da qualidade da educação.